



FRONTEIRA COM ARGENTINA ESTÁ FECHADA HÁ QUASE NOVE MESES

Entidades elaboram proposta para reabrir Ponte Tancredo Neves na próxima semana

Fechada desde meados de março, a Ponte Tancredo Neves, que liga o Brasil à Argentina, pode ser reaberta na próxima semana, se aprovado o protocolo apresentado por conselhos de desenvolvimento da tríplice fronteira. O plano de ação prevê duas fases de abertura, com limitação a 6 mil turistas nos primeiros 15 dias, para só então haver aumento no fluxo. **| Geral 5**

ELEIÇÕES

MP apura se servidores se candidataram só pela folga

| Política 3

DIGITAL

Caciopar une empresas para fortalecer as vendas regionais

| Geral 4

NO PARANÁ

Mais de 80% das escolas já têm atividades presenciais

| Geral 4

RETOMADA

PIB cresce 7,7% e Guedes diz que apresentará nova meta fiscal

| Economia 8

Novo decreto estadual

DIVULGAÇÃO



Com quase 77 mil pacientes com vírus ativo e 2.710 internados em leitos para tratamento da covid-19, o Paraná registra seu pior momento desde o início da pandemia e o governo do Estado amplia as restrições, proibindo o funcionamento de quaisquer atividades não essenciais das 23h às 5h e eventos com mais de dez pessoas. Os cultos religiosos também voltam a sofrer limitações. **| Geral 2**

Placar de ontem

BRASILEIRÃO

Goias 0x3 São Paulo

SÉRIE B

Operário 1x1 Avai

LIBERTADORES

Grêmio 2x0 Guarani-PAR

COPA SUL-AMERICANA

Union La Carrera 2x1 Jr Barranquilla

Vasco 0x1 Defensa y Justicia

Uni.Catolica 0x1 River Plate-URU

VAMOS FALAR DE FUTURO



VESTIBULAR UNIVEL 2021

INSCRIÇÕES ONLINE

UNIVEL.BR

45 98801.7885



PAP SEM JUROS

univel CENTRO UNIVERSITÁRIO

Com quase 77 mil casos ativos no Paraná, governo amplia restrições

Santa Helena - O Paraná alcançou ontem 76.852 pacientes ativos, todos diagnosticados e com capacidade de transmissão da covid-19, quase 80% acima do registrado no chamado pico da pandemia, em julho/agosto. Mas ainda havia 8.387 amostras em análise. O total de pacientes internados chegou a 2.710 nos leitos exclusivos para o tratamento da covid-19, também o maior desde o início da pandemia, em fevereiro. Desses, 1.163 com diagnóstico confirmado e outros 1.547 que aguardam resultados de exames.

A taxa de ocupação dos leitos de UTI SUS Covid aumentou um ponto percentual e chegou a 88%. Na Macrorregião Oeste houve queda de dois pontos percentuais e a taxa ficou em 74%.

Diante da situação alarmante, o governo do Estado ampliou as restrições e publicou novo decreto (6294/2020), no qual estabelece, entre outras regras, a proibição de confraternizações e eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de dez pessoas, excluídas da contagem crianças de até 14 anos. A exceção são ações sem contato físico, incluindo o modelo drive in.

O texto assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior prevê também a proibição da comercialização e do consumo em vias e espaços públicos de bebidas alcoólicas das 23h às 5h, decisão que acompanha o toque de recolher em vigor desde a quarta-feira (2).

Apenas serviços considerados essenciais, regidos pelo Decreto 4.317/20, como saúde, segurança pública, limpeza pública, produção, distribuição e comercialização de alimentos, ficam liberados da restrição de circulação.

“Essas medidas são fundamentais. É claro que o vírus não tem horário, mas cerca de 15% dos nossos leitos de UTI são

usados em decorrência de traumas. Em muitos casos por pessoas que bebem, pegam o carro e acabam se acidentando. Isso libera leitos para combater o coronavírus, para dar assistência a quem está contaminado”, argumenta Ratinho Junior.

O decreto recupera duas resoluções da Secretaria de Estado da Saúde. A 734/2020, que autoriza a celebração de cultos religiosos desde que o espaço destinado ao público tenha ocupação máxima de 30%, garantido o afastamento mínimo de 2 metros entre as pessoas.

A medida começa a valer na segunda (7) para dar tempo de as igrejas se organizarem. O texto recomenda que a população realize atos religiosos em casa, de forma individual ou em família.

Outra medida retomada é a Resolução 632/2020, que trata do teletrabalho. O decreto estabelece que esse formato seja adotado para as funções que forem compatíveis no âmbito da administração estadual. Há ainda a orientação para que os demais poderes, assim como municípios e entes privados, acompanhem o regramento.

Situação se agrava na região

O cenário é preocupante em diversas partes do Estado. Em Santa Helena, na Costa Oeste, o prefeito em exercício, Paulinho Vasatta, fez um apelo à população pedindo colaboração para que reduzir urgentemente o número de casos. Ontem, todos os leitos do hospital contratado pelo Município para internamentos de pacientes com covid-19 estavam ocupados, além dos sete leitos do Hospital Atitude e uma pessoa estava em observação na nova UPA. “Se o contingente não reduzir, o sistema de saúde pública local não irá suportar tamanha demanda e, infelizmente, não temos a quem recorrer, uma vez que a situação nos demais municípios da 20ª Regional é semelhante à nossa, ou seja, não há leitos”, disse Vasatta. “Acredito que, se nos dedicarmos agora, respeitando o isolamento social, usando máscara e evitando aglomerações, poderemos ter um Natal mais tranquilo e, quem sabe, reunir as famílias nesse momento tão importante”.

GUAIÁ SEM FESTAS

Em Guaíra, que soma 496 casos e cinco mortes, um decreto municipal publicado ontem proibiu a realização de festas, reuniões, eventos e o consumo de bebida alcoólicas em espaços públicos. As medidas visam tentar frear a contaminação pelo coronavírus.

Também foram suspensos os passeios em embarcações turísticas com capacidade superior a sete passageiros e serão intensificadas as medidas sanitárias nas igrejas, ficando proibida a realização de atividades antes ou depois da cerimônia religiosa.

O descumprimento das determinações poderá gerar multa de R\$ 4.530, independentemente de prévia notificação, e cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

De acordo com a prefeitura, será intensificada a fiscalização das medidas sanitárias para a prevenção do contágio da covid-19.

BANDEIRA VERMELHA

Cascavel ultrapassou ontem 12 mil infectados desde o início da pandemia, com 189 mortes. Por conta do avanço dos casos, retornou à bandeira vermelha, com risco alto de contaminação pela covid-19, de acordo com a matriz de risco utilizada pelo Ministério da Saúde.

Nessa fase estão previstas medidas mais rígidas para frear o contágio, como o funcionamento apenas de serviços essenciais. Contudo, o prefeito Leonaldo Paranhos tem repetido que nenhum estabelecimento será fechado no Município.

Covid já matou mais de 1,5 milhão de pessoas

Um total de 1.500.038 mortes pela covid-19 foi oficialmente registrado no mundo desde o início da pandemia, com um total de cerca de 65 milhões de infectados, de acordo com uma contagem da agência de notícias AFP, baseada

em números das autoridades, nessa quinta-feira (3).

A América Latina e Caribe é a região mais afetada, com 452.263 mortes, à frente da Europa (430.060 mortes) e dos Estados Unidos e do Canadá (286.946).

Desde 24 de novembro, mais

Taxa de ocupação de leitos no oeste		
Cidade	UTI	Enfermaria
Assis Chateaubriand	78,57%	64,29%
Toledo	79,17%	.
Cascavel	60,80%	44,00%
Foz do Iguaçu	88,42%	68,92%
Macro-Oeste	74%	64%
Paraná	88%	68%
Internados no Paraná	UTI	Enfermaria
1.163 pacientes	564	599
1.547 internados aguardando exame		
75.689 ativos (em isolamento ou receberam alta)		
8.387 amostras em análise		

Estado se aproxima de 300 mil infectados

O Paraná registrou ontem 75 novas mortes por covid-19, maior número diário desde agosto. Também foram confirmados 2.628 casos, além de 2.784 retroativos. Os dados acumulados mostram que o Paraná soma 291.244 infectados e 6.259 mortes em decorrência da doença.

No oeste, já são 51.285 casos e 697 mortes. Ontem foram confirmados dez novos óbitos: cinco em Foz do Iguaçu (que chega a 200), dois em Cascavel (que soma 189), a 27ª em Marechal Cândido Rondon, a 12ª em Quedas do Iguaçu e a 6ª em Ouro Verde do Oeste.

CIDADES COM MAIS MORTES NO PARANÁ

Curitiba	1.682
Londrina	354
São José dos Pinhais	222
Maringá	211
Foz do Iguaçu	200
Colombo	193
Cascavel	189
Ponta Grossa	173
Arapongas	117
Pinhais	112
Paranaguá	108
Piraquara	107
Campo Largo	100
Araucária	91
Fazenda Rio Grande	86
Toledo	75

TOTAL PARANÁ..... 6.266
TOTAL DO BRASIL..... 175.270

CIDADES COM MAIS CASOS NO OESTE

Foz do Iguaçu	14.285
Cascavel	12.019
Toledo	7.347
Medianeira	2.504
Marechal C.Rondon	1.613
Palotina	1.322
São Miguel do Iguaçu	1.277
Santa Helena	1.017
Matelândia	972
Santa Terezinha Itaipu	803
Assis Chateaubriand	801
Cafelândia	544
Guaíra	496
Quedas do Iguaçu	470
Itaipulândia	439
Corbélia	401
Missal	359
Capitão Leônidas Marques	312
Nova Aurora	287
Santa Tereza do Oeste	275
Céu Azul	273
Vera Cruz do Oeste	242
Terra Roxa	210
Jesuítas	202
Serranópolis do Iguaçu	197
Guaraniaçu	179
Três Barras do Paraná	174
Diamante d'Oeste	163
Boa Vista da Aparecida	163
São Pedro do Iguaçu	159
Ouro Verde do Oeste	159
Tupãssi	144
Ramilândia	143

TOTAL NO OESTE.....51.285
TOTAL NO PARANÁ.....291.244
TOTAL NO BRASIL.....6.487.084

falecimentos

Jose Cardoso Rodrigues (75)
Ademilson Fabiano da Silva (58)
Luis Vanderlei Gonçalves (51)
Benedito Pires de Moraes (80)
Jordlen Aparecido de Matos (33)
Paulo Nunes de Freitas (92)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editores-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Eleições

MP apura servidores que teriam sido "candidatos fictícios"

Curitiba - Apesar do resultado das urnas já sacramentado há quase 20 dias, o Ministério Público do Paraná investiga ao menos 80 candidatos a uma vaga no Executivo ou no Legislativo. Tratam-se de servidores públicos que são suspeitos de terem apresentado candidaturas fictícias. Essa é a conclusão inicial de averiguação conduzida a partir do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária. O objeto da apuração veio do cruzamento de dados públicos disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

A legislação eleitoral prevê que os funcionários públicos que se candidatam a um cargo eletivo devem se desincompatibilizar de suas funções. Durante esse período - em média três meses -, recebem licença remunerada, concedida pela administração pública. O MPPR aponta que, caso os servidores não tenham de fato realizado campanha durante o período de afastamento, na prática, receberam dos cofres públicos de forma

indevida, o que pode caracterizar ato de improbidade administrativa e crime de estelionato, situações que podem levar a sanções como a devolução integral dos valores recebidos no período de afastamento, multa civil e suspensão dos direitos políticos, além da pena de 1 a 6 anos de reclusão na esfera criminal.

INDÍCIOS

Conforme o Caop do Patrimônio Público, a seleção dos casos suspeitos envolveu a análise da candidatura de 3.171 funcionários públicos no Estado (federal, estaduais e municipais). Foram avaliados três pontos principais: se o(a) candidato(a) recebeu dez votos ou menos; se gastou apenas R\$ 100 ou menos na campanha eleitoral (conforme prestação de contas apresentada à Justiça Eleitoral); e se não havia site ou rede social informada à Justiça Eleitoral como meio de comunicação a ser utilizado para a campanha (nos casos em que foi declarada a existência desses veículos, foi verificada pelo Ministério Público a não utilização dos mesmos para publicidade à candidatura).

Todas as situações identificadas como possível candidatura fictícia de servidor foram relatadas às Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público para conclusão das investigações nas respectivas comarcas. Nos casos em que for confirmada a fraude, os agentes do MPPR devem propor as medidas judiciais para a responsabilização dos funcionários públicos.

FRAUDE

Os partidos políticos podem indicar seus filiados para as candidaturas, mas a participação com candidaturas fictícias é passível de responsabilização, e não apenas no caso de servidores públicos que não realizam campanha, mas de candidaturas fictícias femininas, que podem escamotear fraude à cota de gênero, prevista em lei.

Nesse caso especificamente, quando comprovadas situações de fraude, com candidatas inscritas apenas para cumprir essa cota, todos os candidatos do partido podem ser comprometidos com a cassação da lista de candidatos fraudada na cota de gênero.

Servidores municipais de Foz rejeitam proposta de reforma da previdência

Foz do Iguaçu - Os dois sindicatos que representam os servidores públicos municipais de Foz do Iguaçu realizaram assembleia geral conjunta na quarta-feira à noite. A mobilização on-line foi convocada para debater proposta apresentada pelo Executivo para unir os dois fundos de previdência da autarquia gestora do regime próprio de previdência social dos servidores (FozPrev): o Fundo Financeiro (com déficit de R\$ 4,5 bilhões) e o Fundo Previdenciário (superavitário). Além disso, o prefeito Chico Brasileiro propõe a implantação da Reforma da Previdência no Município, nos mesmos moldes do regime geral.

"Essa proposta é um combo de desgraças", reclama Viviane Jara Benitez, diretora de políticas sindicais do Sinprefi (Sindicato dos Professores e Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Foz do Iguaçu). Para ela, não se trata da união de dois fundos previdenciários e, sim, da união de "uma dívida bilionária e de um fundo previdenciário".

Os participantes rejeitaram a proposta do Executivo com 98% dos votos, solicitando mais prazo para análise e documentação comprobatória. Eles também aprovaram a criação de uma comissão ou comando de que farão parte servidores com conhecimento técnico para elaborar uma proposta que leve em conta os direitos dos trabalhadores. Definiram que será produzida uma carta aberta e material informativo, com linguagem clara sobre a questão, para que todos os servidores possam se inteirar. Aprovaram, ainda, que seja solicitada uma relação em que constem todos os cargos comissionados da prefeitura.

O prefeito Chico Brasileiro alega que o Município vem fazendo aportes para manter o Fundo Financeiro (que engloba os servidores contratados antes de 3 de dezembro de 1998) além do previsto em lei e que isso está comprometendo os índices monitorados pelo Tribunal de Contas. Os dados apresentados apontam que, neste ano, os aportes irão passar de R\$ 15 milhões. Para os líderes sindicais, o fato de o executivo ter de aportar um dos fundos previdenciários é reflexo do descaso dos gestores que usaram, ao longo dos últimos anos, o dinheiro descontado do salário dos servidores para outros fins.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/2020 - Ref. Pregão nº. 84/2020 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de faixas, banners, adesivos auto colante, cartazes, crachá, etiqueta e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.090,90
PRAZO VIGÊNCIA: 01/12/2021
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH
CI1203860-E20

Informe da redação

editoria e colaboradores

Anular as eleições

O MABr (Movimento Advogados do Brasil) entrou com uma ação popular contra o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) na qual pede a anulação das eleições municipais deste ano e a designação de nova data. A ação é assinada por sete coordenadores nacionais do movimento e subscrita por 501 advogados filiados. O grupo questiona a contratação sem licitação do "supercomputador" e a decisão do TSE de centralizar a apuração e totalização de votos no próprio tribunal.

Reforma tributária

O líder do Governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP), afirmou que a aprovação da reforma tributária é uma das prioridades do governo federal. Em julho, o Executivo encaminhou à Câmara dos Deputados o projeto de reforma tributária, propondo a criação da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços). O projeto segue em discussão Comissão Mista da Reforma Tributária.

Prontuário eletrônico

O Ministério da Saúde liberou mais de R\$ 4,1 milhões para municípios do Paraná implantarem o Prontuário Eletrônico nos postos de saúde. O recurso federal, instituído pela Portaria 3.193, incentiva os gestores locais a adotarem a digitalização dos dados de pacientes que buscam atendimento nos serviços da APS (Atenção Primária à Saúde). No total, o Ministério da Saúde está investindo cerca de R\$ 400 milhões para informatização de 14.552 equipes de saúde em todo o País.

Exemplo

Sem polemizar sobre obrigatoriedade da vacina, três ex-presidentes preferiram dar exemplo. Barack Obama, George W. Bush e Bill Clinton se ofereceram para tomar a vacina contra a covid-19 diante das câmeras assim que houver alguma disponível nos Estados Unidos. O objetivo

é aumentar a confiança da população no imunizante.

Exemplo II

"Eu prometo que, quando estiver disponível para pessoas que correm menos risco, eu irei tomar", disse Obama em entrevista ao apresentador de rádio Joe Madison, que foi ao ar ontem. "Eu posso acabar sendo vacinado na TV ou sendo filmado para que as pessoas saibam que eu confio na ciência e o que eu não arrisco é ser infectado pela covid-19".

Prova transferida

Como parte das medidas para conter a circulação do novo coronavírus no Paraná, o governo do Estado vai adiar em uma semana a prova de conhecimentos do PSS (Processo Seletivo Simplificado) para a contratação de professores temporários para a rede estadual de ensino. O teste agora será aplicado no dia 20 de dezembro em vez do dia 13. O processo segue com as mesmas regras, apenas a data da prova foi adiada. Cerca de 40 mil dos 47 mil inscritos estão aptos para fazer a prova.

Mesmo dia

O processo seletivo estadual prevê a contratação de pelo menos 4 mil profissionais para lecionar nas unidades do Estado em 2021. O problema é que a data coincide com a prova do concurso público da Prefeitura de Cascavel, o qual também tem vaga para professores.

Prêmio da CGU

Levantamento realizado com o apoio do TCE-PR apontou que, até junho, 15.522 servidores e agentes públicos municipais e estaduais haviam recebido quase R\$ 11 milhões de auxílio emergencial sem ter direito. Esse trabalho rendeu à Superintendência da Controladoria-Geral da União no Paraná o Prêmio de Excelência CGU na edição 2020. A atuação da equipe paranaense comandada pelo superintendente, José William Gomes da Silva, venceu a categoria Trabalho Destaque e Inovação - Superando Desafios.



Pelo Paraná

“Salvação da lavoura”

O agronegócio é peça-chave para que o Brasil possa ser celeiro do mundo. O agro brasileiro foi calcado no empreendedorismo, em políticas de crédito e fomento, parcerias público-privadas e pesquisa e inovação de ponta, criando uma história de sucesso. O agro foi o único setor com desempenho positivo na pandemia, a “salvação da lavoura” nacional.

Sem efeitos

O Paraná está entre os estados brasileiros que mais exportaram produtos do agronegócio. Segundo a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), a safra deste ano foi ótima, e chegou a 41,1 milhões de toneladas, 11,3% a mais que a anterior. O setor tem sentido pouco, ou quase nada, os efeitos da pandemia do novo coronavírus. O agronegócio tem tudo para continuar sendo um setor de destaque.

Cenário atual

Em análise sobre o cenário político atual, o procurador Deltan Dallagnol destaca que o motivo de apoiadores de direita e instituições centrarem artilharia na maior operação de combate à corrupção da história do País - Lava Jato - é o temor de que o ex-juiz Sergio Moro se candidate nas eleições de 2022.

Estratégias

Ratinho Júnior (PSD) destacou que o sucesso da legenda nas eleições municipais deste ano se dá pelo bom desempenho do governo e a estratégia de tirar de outros partidos candidatos bem avaliados, fortalecendo o PSD. Ratinho afirma que a escolha dos candidatos e dos políticos foi feita de forma planejada, “vislumbremos esse resultado”.

Privatização

O governo prevê a privatização de oito empresas em 2021, entre elas os Correios e a Eletrobrás. Essas duas operações passará por processo de capitalização (venda de ações no mercado), o início dos trabalhos dependem de aprovação do Congresso. A expectativa do governo é de que a privatização dessas duas estatais aconteça a partir de outubro do ano que vem.

Privatização II

O governo federal prevê para 2021 realizar leilões de das estatais Emgea (gestora de ativos), Ceasaminas, Porto de Vitória (Codesa), Nuclep (indústria de componentes relativos a usinas nucleares), Trensurb e da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). Também está previsto a extinção da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF). Para 2022, a expectativa é de que possam ser feitos os certames de desestatização da Serpro, Dataprev e Telebrás.

Polêmica reeleição

O líder do Podemos, senador Alvaro Dias, leu uma manifestação oficial do partido contra a possibilidade de reeleição dos presidentes do Senado, Davi Alcolumbre, e da Câmara, Rodrigo Maia, para os mesmos cargos em 2021. O assunto está mexendo com os leões do Congresso Nacional. A Constituição Federal proíbe a recondução de membros das Mesas Diretoras do Senado e da Câmara em duas eleições consecutivas. A exceção admitida pelo STF é quando as eleições ocorrem em legislaturas diferentes.

Segue a polêmica

Depois da divulgação da nota contra a reeleição de Davi Alcolumbre (DEM), colegas do presidente do Congresso decidiram apoiar o seu projeto. O senador Omar Aziz (PSD-AM) divulgou uma carta para defender o direito de Alcolumbre. Segundo ele, a “tese de reeleição na democracia brasileira encontra-se consolidada”. Contudo, de acordo com a Constituição, os presidentes das duas casas do Congresso não podem ser escolhidos para o cargo duas vezes seguidas. Uma possível mudança na regra será julgada pelo STF a partir de sexta-feira.

Mercado digital

Caciopar une empresas do oeste para fortalecer as vendas regionais

Cascavel - A pandemia da covid-19 trouxe uma série de dificuldades para diversos setores, e o comércio foi um dos mais impactados, especialmente durante os períodos de quarentena, em que tiveram de fechar as portas. Para sobreviver, foi preciso repensar o processo de compra e ampliar as possibilidades de oferta de produtos e serviços.

Com esse objetivo, a Caciopar (Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresárias do Oeste) lança nesta sexta-feira (4) uma plataforma de marketplace (e-commerce mediado por uma empresa, em que vários lojistas se inscrevem e vendem seus produtos), que vai reunir empresas de toda a região. “Nós percebemos, principalmente no início da pandemia, quando houve lockdown, que as grandes plataformas de e-commerce do Brasil continuaram vendendo e que os hábitos dos consumidores mudaram muito. Hoje, grande parte dos consumidores faz as compras via internet e, baseada nessa nova tendência, a Caciopar e 13 associações comerciais do oeste do Paraná aderiram a uma plataforma de e-commerce regional. Nesse local, vamos divulgar os produtos das empresas locais e tentar fazer com que

esse dinheiro, que antes era direcionado a essas grandes plataformas, fique aqui, na nossa região”, explica o presidente da Caciopar, Alci Rotta Júnior.

O marketplace vai se chamar Compras Oeste e foi criado com auxílio do Sebrae. Rotta Júnior afirma que já existem empresas cadastradas e outras devem iniciar o cadastramento nos próximos dias. “Já existem empresas com produtos cadastrados e, após o lançamento, essas associações vão oferecer a plataforma para as empresas das suas cidades e os consumidores de toda a região oeste podem entrar lá e comprar os produtos disponíveis, como se fosse um grande mercado on-line. É claro que temos ciência da dificuldade de concorrer

com as plataformas nacionais, algumas delas com raio de atuação até fora do País, mas é um primeiro passo e a gente sabe que tudo aquilo que conseguir segurar aqui aumenta a chance de manter os empregos e as empresas em pé”.

Alci aponta ainda o desenvolvimento do projeto como “herança” boa da pandemia. “Essa foi uma das grandes ações que fizemos durante esta pandemia e, sem dúvida, ela só nasceu em função da pandemia, se não tivesse a pandemia, iríamos continuar comprando das grandes plataformas, e dificilmente nos iríamos atentar para esse movimento, que é muito forte. A gente sabe que mais de 50% da população compra alguma coisa pela internet”, complementa Rotta Júnior.

Oeste compra do oeste

Outra plataforma desenvolvida pelo Sebrae tem o objetivo de fomentar a aquisição de produtos e serviços regionais para o poder público. “Outro projeto que a pandemia fez com que fosse colocado em prática foi o Oeste Compra do Oeste. Essa ideia do Sebrae, que eu particularmente achava fantástica e que incentivava as compras públicas de empresas regionais, já existia e, com a pandemia, foi tirado do armário e teve uma repercussão muito positiva dentro da Caciopar. Todos os municípios entenderam que é muito melhor a gente divulgar as necessidades de compra dos municípios, e tentar atendê-las, do que todo esse volume de dinheiro ser canalizado para estados para fora do Paraná. Para se ter uma ideia, só Cascavel compra mais de R\$ 200 milhões por ano e grande parte desse valor é comprada em empresas de outros estados. Na prática, o Sebrae vai catalogar as empresas, os serviços e os produtos que temos aqui, no oeste, e canalizar as licitações públicas para essas empresas”, ressalta Alci Rotta Júnior.

Mais de 80% das escolas particulares do Paraná retornaram atividades presenciais

Curitiba - Uma pesquisa do Sinepe/PR (Sindicato das Escolas Particulares do Paraná) revela que 81,5% das escolas particulares do Paraná já retomaram atividades presenciais. A pesquisa foi realizada de 25 de novembro a 1º de dezembro e contou com a participação de mais de 170 instituições de ensino associadas, localizadas em 55 municípios do Estado.

Segundo o levantamento, em

31,8% dessas escolas, a adesão dos estudantes foi superior a 40%.

De acordo com o presidente do Sinepe/PR, Douglas Oliani, as escolas que participaram da pesquisa estão seguindo todos os protocolos de saúde e têm suas características em relação ao espaço físico: “A possibilidade de retorno presencial é realizada na forma gradual, e, para isso, as escolas tiveram salas de aula e demais espaços redimensionados para

garantir os distanciamentos necessários”, frisa. “As escolas têm oferecido às famílias a possibilidade de seguir com as aulas no formato on-line”.

O estudo ainda verificou que, em 28,9% das instituições entrevistadas, o percentual dos estudantes que retornaram às aulas presenciais foi de 10%. Já em 11,6% das escolas, a participação foi de até 30% dos alunos, e em outras 10,4% a participação foi de 20%.

Inovação deverá ter edital de R\$ 1 milhão

Cascavel - O projeto Radar da Inovação deverá lançar edital no valor de R\$ 1 milhão em 2021, recursos empregados para incentivar e impulsionar empresas de perfil tecnológico. “Com esse tipo de suporte, Cascavel assume posição importante na área da inovação que tantas transformações provoca”, segundo o presidente

da Fundetec (Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Cascavel), Alcione Gomes. O anúncio foi feito na noite de quarta, no Auditório Cascavel, na Acic, durante a graduação de seis startups selecionadas na primeira edição do Radar, realizado em 2020 e que é parceria da Fundetec, da Acic

Labs, do Sebrae e do Sicoob.

Cinquenta e sete empresas foram originalmente inscritas no projeto, seis chegaram ao estágio de se graduarem e agora estão prontas para o mercado e para apresentar resultados financeiros, que é o que se espera de todo negócio e de toda ideia com potencial mercadológico.

Argentina pode abrir Ponte Tancredo Neves no dia 10

Foz do Iguaçu - Quase nove meses fechada, a Ponte Tancredo Neves pode ser reaberta gradualmente, em duas fases, a partir da próxima quinta-feira, dia 10. Pelo menos é isso o que prevê protocolo de segurança sanitária elaborado pelo Codetri (Conselho de Desenvolvimento Trinacional). As normas foram encaminhadas a autoridades argentinas, acompanhadas de um pedido de reunião para a definição do conteúdo.

O documento foi enviado para o governador Oscar Herrera Ahuad, da província de Misiones, onde está localizada a cidade de Puerto Iguazú, e ao embaixador da Argentina no Brasil, Daniel Scioli. O protocolo é assinado pelos presidentes do Codespi, do Codefoz e do Codeleste, conselhos que atuam na fronteira trinacional, por meio do Codetri, e representam as três cidades da fronteira.

A proposta requer a retomada parcial do fluxo fronteiriço entre Argentina e Brasil com a realização de plano-piloto, com início no próximo dia 10. "Não podemos deixar para o ano que vem, pois sem essa reabertura em dezembro, período de férias e turismo, a economia de Puerto Iguazú não resistirá até o ano que vem", enfatiza o presidente do Codespi, Pablo Bauzá.

A ponte foi fechada na metade de março deste ano devido à pandemia do novo coronavírus.

O PROTOCOLO

O protocolo de reabertura gradual e segura da Ponte Tancredo Neves prevê, na Fase 1, o plano-piloto com 15 dias de duração. Nesse período, o ingresso diário na Argentina e no Brasil fica restrito a 3 mil pessoas (6 mil visitantes), o que representa cerca de 10% do fluxo do período anterior à pandemia. Os requisitos de

119 toneladas de cigarros apreendidos no PR e MS são destruídas em força-tarefa

Foz do Iguaçu - Uma força-tarefa coordenada pela Receita Federal, com apoio do FNCP (Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade), iniciou ontem a destruição de mais de 85 milhões de unidades de cigarros contrabandeados e que foram apreendidos ao longo do ano no Mato Grosso do Sul e no Paraná.

A carga, avaliada em cerca de R\$ 21,25 milhões, foi transportada em sete carretas - cinco partiram de Mundo Novo (MS), com 77 toneladas, e outras três saíram de Guaíra (PR), com



A ponte que liga o Brasil à Argentina está fechada desde a metade de março

ingresso e egresso serão elaborados conjuntamente entre os dois países, contemplando turistas e particularidades da comunidade fronteiriça, como as especificidades dos profissionais do turismo.

O ingresso em Puerto Iguazú será das 7h às 12h e das 16h às 23h; e o egresso, das 7h à 1h.

Na fase 2, haverá a ampliação do número de pessoas habilitadas a entrar e a sair dos países pela Ponte Tancredo Neves e dos horários de acesso. A avaliação epidemiológica será permanente e revisão da operação escalonada a cada 15 dias.

TRABALHO CONJUNTO

Presidente do Codefoz, Mario Camargo explica que os

conselhos das três cidades da fronteira trinacional atenderam a instituições que representam a economia popular, comerciantes e associações profissionais, e formaram uma câmara técnica especial para elaborar o protocolo. "Queremos reunir à mesa de diálogo todas as instituições que atuam na fronteira, a partir desse protocolo elaborado pelo Codetri, com o apoio da Câmara Técnica de Saúde do Codefoz, das câmaras de comércio e turismo de Puerto Iguazú, guias e outros atores", pontua Mario. "Estamos certos de que, trabalhando juntos, podemos retomar o funcionamento da nossa fronteira, cuidando da saúde, dos empregos e dos empreendimentos que geram a renda".

Paraguai estuda novas restrições

Também na tríplice fronteira, a Ponte da Amizade foi reaberta dia 15 de outubro. Menos de dois meses depois, o governo Paraguai estuda novas restrições devido ao aumento de casos do novo coronavírus, informa o jornal Última Hora.

"Os contágios estão em crescimento e isso acende todos os alarmes", disse o vice-ministro de Saúde, Julio Borba, citando ainda o aumento de internamentos, inclusive de jovens não portadores de comorbidades, o que não acontecia no início da pandemia.

As autoridades de saúde do Paraguai se reuniram ontem para discutir medidas que possam ser adotadas para que os protocolos sanitários sejam obedecidos. O resultado do encontro deve ser divulgado nesta sexta pelo ministro Julio Mazzoleni.

42 toneladas - até a unidade da Receita Federal de Foz do Iguaçu, que conta com equipamento específico para a eliminação de grandes quantidades de cigarros, sem causar prejuízo ao meio ambiente.

Pela natureza e atratividade do produto para o crime organizado, a operação foi sigilosa.

PERDA BILIONÁRIA

Apenas de 2019 a 2020, o prejuízo para o crime organizado com as apreensões de cigarros ilegais ultrapassou R\$ 2 bilhões,

de acordo com a Receita Federal. Para se ter uma ideia, no período, foram destruídas mais de 12 mil toneladas de cigarros do crime, resultado de mais de 400 milhões de maços apreendidos.

No Paraná, de acordo com o Ibope, 77% de todos os cigarros em circulação são ilegais, sendo que 71% desses são contrabandeados - em sua maioria do Paraguai. Das dez marcas mais vendidas no Estado, sete são contrabandeadas. A campeã de vendas é a ilegal Classic que lidera com 28% de participação.



Vacina

A indefinição sobre a liberação de recursos pode comprometer o cronograma de produção da vacina contra a covid-19. A Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) vai precisar de R\$ 2 bilhões em recursos adicionais para assegurar mais 110 milhões de doses do imunizador que está sendo desenvolvido em conjunto com a farmacêutica AstraZeneca e a Universidade de Oxford. A Fiocruz já recebeu R\$ 3,6 bilhões que foram investidos nas primeiras 100 milhões de doses. Os recursos também financiaram a produção de 11,7 milhões de testes moleculares para a detecção do vírus.

Alerta

O alerta da Fiocruz chegou à Comissão Externa da Câmara que avalia as ações contra a covid-19. Dois projetos (PL 4078/20 e PLP 226/20), que estendem até o fim de 2021 a possibilidade de transferência de recursos da União para ações de combate ao coronavírus, seguem parados na Câmara.

Doses

As primeiras 30 milhões de doses devem ser entregues em fevereiro de 2021 e mais 70 milhões de março a julho, prevê a Fiocruz. Outras 110 milhões de doses da vacina, que dependem da liberação de recursos, serão produzidas ao longo do segundo semestre de 2021.

Mais uma

Perdeu a validade a Medida Provisória (MP) 995/2020, que previa a abertura de brechas para a privatização de subsidiárias da Caixa Econômica Federal.

Plano

O ambicioso plano de privatizações anunciado pela equipe econômica do governo terá pela frente dificuldades no Congresso Nacional, além de muita resistência dos trabalhadores. A intenção do ministro Paulo Guedes é realizar nove privatizações em 2021, entre as quais as de estatais como Eletrobras e Correios.

Eletrobras

Tida como prioritária para este ano, a privatização da Eletrobras patina. Foi enviada pelo governo ao Congresso em novembro de 2019. Mais de um ano depois, ainda não há comissão para dar início à tramitação da proposta e nem relator.

Assédio

O presidente Jair Bolsonaro tem avisado a líderes

partidários que só deve decidir sobre sua filiação à nova legenda após as eleições na Câmara e no Senado, em fevereiro.

Em baixa

Dos 69 congressistas candidatos, somente quatro deputados foram eleitos em primeiro turno. Outros 15 parlamentares foram para o segundo turno, sendo oito deles eleitos. Queda histórica tanto na quantidade de parlamentares que disputaram prefeituras quanto no desempenho dos que foram eleitos, conforme o Diap (Departamento de Assessoria Parlamentar).

Reeleição

Doze senadores defendem a alternância de poder e pedem que o Supremo Tribunal Federal rejeite a possibilidade de reeleição dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP). É a segunda carta de apelo ao STF. A primeira foi assinada por dez partidos da Câmara.

Manobra

Um dos signatários, o senador Eduardo Girão (Podemos-CE) afirma que a Constituição Federal, em seu texto, "proíbe expressamente essa manobra política". O STF inicia hoje o julgamento virtual da ação que questiona a possibilidade de reeleição de Maia e Alcolumbre.

Bomba

Chegou ao Senado uma ideia legislativa com sugestão para o Brasil ter bomba atômica. Foi apresentada pelo cidadão paranaense Vito Pascarella e recebeu, até agora, 27,9 mil apoios - número suficiente para virar projeto. Vito alega que o Brasil precisa da bomba "para dissuadir interferência estrangeira em nosso território nacional".

UNIVEL

Produção Audiovisual: conheça o novo curso da Univel

Unindo criatividade e técnica, o novo curso do Centro Universitário de Cascavel - Univel, Tecnologia em Produção Audiovisual, está alinhado com as novas demandas do mercado e irá preparar profissionais capacitados que poderão atuar tanto na área cinematográfica, quanto na produção de filmes publicitários e coberturas de eventos. “O curso surgiu justamente da percepção de que o mercado demanda atualmente novos profissionais capacitados tecnicamente para apresentar soluções no audiovisual, mas também procura por profissionais criativos, engajados, que ofereçam visões diferenciadas do audiovisual tradicional e percebemos que, na Univel, nós conseguimos preparar esse profissional com o corpo docente e a estrutura física, então acabamos reunindo um pouco disso tudo nesse projeto e a expectativa é a melhor possível”, ressalta o professor Anderson Costa.

Com duração de dois anos, o curso está relacionado principalmente às áreas do cinema, publicidade e propaganda e fotografia. “Conseguimos enxergar uma grande demanda no mercado de trabalho por profissionais que atuam nessa área, em função realmente que tudo se volta em uma comunicação que é feita por vídeo dentro do digital e também por uma vontade dos alunos em ter um peso maior da produção audiovisual dentro dos outros cursos”, conta o coordenador dos cursos de comunicação, Rodrigo Cardoso.

O professor Dr. Cristian Cipriani foi dos idealizadores do curso e vê as possibilidades de inovar na área. “A ideia é proporcionar experiências genuínas, desde a matriz, que busca trazer uma relação entre eixos distintos. Também planejamos viagens de estudo e esperamos que o curso se amplie cada vez mais e que tenhamos por aqui uma central de produção audiovisual bem interessante, além de, evidentemente, um espaço

para debater o cinema e as questões que envolvem esse aparato cultural. Estamos com bons profissionais qualificados na área, gente que já trabalhou e entende do audiovisual, então acredito que vai ser tanto uma experiência de mercado, quanto acadêmica e pessoal bem massa para os alunos”, destaca Cristian.

MATRIZ CURRICULAR COMPLETA

Animação, 3D, curta e longa metragem, filmes publicitários para TV e web, e muito mais. Os alunos poderão trabalhar com os mais diversos tipos de produção audiovisual, conhecendo desde a pré até a pós-produção. “Montamos uma grade curricular que atende além do nosso mercado local, o mundial. Então, o aluno vai sair bem preparado para essas diversidades que o mercado possui”, ressalta Rodrigo.



Aulas práticas em laboratórios completos e modernos

Equipados com câmeras de fotografia e gravação, softwares, entre tantos outros equipamentos necessários para a formação, os laboratórios de TV, rádio, fotografia e informática são parte da infraestrutura da Univel e estão à disposição para atender às necessidades dos acadêmicos. Proporcionando uma melhor experiência e vivência na área, os alunos ainda podem fazer o empréstimo dos equipamentos para trabalhos práticos fora da instituição.

Na Create, Agência Experimental Integrada da Univel, os alunos dos cursos de comunicação podem soltar a imaginação e desenvolverem o que aprenderam em sala de aula. O espaço funciona atendendo microempresas e microempreendedores na criação de materiais de divulgação e proporcionando aos acadêmicos a inserção no mercado de trabalho.



Ampla área de trabalho

Crescendo cada dia mais nos canais digitais, os produtos audiovisuais têm se tornado uma tendência e os profissionais da área são cada dia mais requisitados. “A área de trabalho está cada vez mais ampla. O audiovisual tem crescido muito por canais de stream e as redes sociais possibilitaram isso de uma forma bem interessante. O mercado publicitário está constantemente requisitando profissionais que atendam com qualidade as demandas de vídeo e o formando da Univel estará habilitado a atuar em diversos segmentos, como na área de produção de VT para games, cobertura de eventos, na área de fotografia e também dentro de estúdios de TV e rádio. É um curso bem amplo que envolve todo o setor de produção”, conclui Cristian Cipriani.

Vestibular 2021

A inscrição do Vestibular para o curso de Produção Audiovisual já está disponível. Agende sua prova pelo telefone (45) 3036-3664. O WhatsApp do Vestibular é o (45) 99132-3413, redes sociais da Univel, diretamente com os consultores de vendas ou acesse: <https://vestibular.univel.br>.



A Univel realizou a celebração da Santa Missa de Ação de Graças, presidida pelo Arcebispo Dom Mauro Aparecido dos Santos. Na ocasião, o reitor da Univel, Renato Silva, foi homenageado pela equipe da instituição com uma caricatura, obra de arte do professor Luiz Carlos Machado. Na foto: Renato Silva, sua esposa Ódina Silva e o diretor de Desenvolvimento da Univel, Nilton Nicolau Ferreira.

UNIPAR

Fluxo contínuo: Unipar está com inscrições abertas para vestibular

Prova terá aplicação on-line; candidato escolhe data e horário mais convenientes para fazê-la

O Processo Seletivo em Fluxo Contínuo da Universidade Paranaense abre o leque de chances para o estudante entrar, já no ano que vem, em um curso

superior. Nesta campanha de vestibular, estão sendo oferecidas mais de cem opções, em todas as áreas do conhecimento.

Disputar uma vaga fazendo

prova on-line vale para todos (menos para Medicina, que obrigatoriamente tem que ser presencial). Nesse período, são as vagas remanescentes que estão disponíveis, nas

modalidades presencial e semipresencial.

Na lista estão excelentes cursos, com estrutura laboratorial arrojada, todos com projeto pedagógico

sintonizado com os avanços da ciência e as expectativas do mercado de trabalho e, claro, ancorados na tradição de seriedade dos quase 50 anos da Unipar.

Confira as opções em Cascavel

A Unipar tem cursos de graduação para todos os sonhos e desejos

- | | |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Administração | Engenharia Mecânica |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Engenharia Mecatrônica |
| Arquitetura e Urbanismo | Engenharia Química |
| Biomedicina | Estética e Cosmética |
| Ciências Contábeis | Farmácia |
| Ciências Biológicas | Fisioterapia |
| Design de Interiores | Gestão em Agronegócio |
| Design de Moda | Jogos Digitais |
| Direito | Nutrição |
| Educação Física | Odontologia |
| Enfermagem | Processos Gerenciais |
| Engenharia Agrônoma | Produção Audiovisual |
| Engenharia Ambiental | Publicidade e Propaganda |
| Engenharia Civil | Psicologia |
| Engenharia da Computação | Química Industrial |
| Engenharia de Software | Sistemas de Informação |
| Engenharia Elétrica | Terapia Ocupacional |

FOTOS: ARQUIVO DOS CURSOS



Estética e Cosmética Unipar



Psicologia Unipar



Enfermagem Unipar



Odontologia Unipar

Administração Unipar



Arquitetura e Urbanismo Unipar

Engenharia Civil Unipar



EaD UNIPAR

A modalidade de ensino a distância da Unipar também está com as inscrições abertas para o vestibular. A lista de cursos é surpreendente, com novidades em opções direcionadas para os novos tempos.

São mais curtos, mais acessíveis que os presenciais e os semipresenciais, mas com toda garantia de alto nível que só uma universidade do gabarito da Unipar pode oferecer.

E mais: até o próximo dia 5 tem desconto graúdo na matrícula e na mensalidade! Confira em ead.unipar.br.

Guedes diz que governo apresentará nova meta fiscal para contas de 2021

Brasília - O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou nessa quinta-feira (3) que o governo vai apresentar uma proposta exata de meta fiscal para 2021, atendendo a uma recomendação do TCU (Tribunal de Contas da União). A equipe econômica resolveu abandonar a "meta flexível" de déficit primário para o próximo ano após o órgão de controle alertar que a estratégia violava a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A meta é o resultado das contas a ser perseguido pela equipe econômica e reflete a diferença entre receitas e despesas. Desde 2014, o Brasil tem déficit nas suas contas porque gasta mais que arrecada.

O ministro argumentou que os efeitos econômicos da pandemia de covid-19 impediram o governo de formular uma projeção crível de receitas na primeira metade do ano. Por isso, segundo ele, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2021 enviada ao Congresso ainda em abril colocou as despesas limitadas pelo teto de gastos (a regra da Constituição que impede que as despesas cresçam em ritmo superior à inflação) e deixou em aberto o resultado primário (que não leva em conta o pagamento dos juros da dívida), que dependeria da evolução das receitas.

"Com a economia voltando e se firmando, agora teremos a possibilidade de rever as

previsões de receitas e anunciar a meta. Vamos falar com o TCU sobre isso", confirmou Guedes, ao chegar à sede da pasta. "Não há nenhum problema entre o Ministério da Economia e o TCU, pelo contrário. O TCU é um parceiro confiável, está sempre examinando as nossas contas e nos ajuda".

No envio do projeto de Orçamento, em agosto, o governo

projetou um rombo de R\$ 233,6 bilhões nas contas em 2021, embora essa não seja formalmente uma meta a ser cumprida pelo governo.

Questionado sobre a recomendação do FMI (Fundo Monetário Nacional) para que o Brasil prorrogue as ajudas no combate à pandemia, mas que ao mesmo tempo cumpra o teto de

gastos, Guedes respondeu que o governo já estaria fazendo exatamente isso, lembrando que benefício foi prorrogado até o fim do ano com o valor de R\$ 300, metade do pagamento original de R\$ 600 por mês. "O FMI está sugerindo o que nós estamos fazendo: que a retirada dos auxílios seja gradual. É exatamente isso que estamos fazendo".

PIB cresce 7,7% no 3º trimestre

Rio de Janeiro - O PIB (Produto Interno Bruto), que é a soma dos bens e serviços finais produzidos no país, cresceu 7,7% no terceiro trimestre, em relação ao período anterior. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que divulgou, ontem (3), os números das Contas Trimestrais, essa é a maior variação desde o início da série em 1996, mas ainda insuficiente para recuperar as perdas provocadas pela pandemia. O resultado indicou ainda que a economia do País se encontra no mesmo patamar de 2017, com uma perda acumulada de 5% de janeiro a setembro, em relação ao mesmo período de 2019.

Na comparação com o mesmo trimestre de 2019, o PIB apresentou recuo de 3,9% e, em valores correntes, chegou a R\$ 1,891 trilhão. Desse valor, R\$ 1,627 trilhão em Valor Adicionado a Preços Básicos e R\$

264,1 bilhões em Impostos sobre Produtos Líquidos de Subsídios.

Para a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis, o crescimento ocorreu sobre uma base muito baixa, quando o País estava no auge da pandemia no segundo trimestre. "Houve uma recuperação no terceiro, contra o segundo trimestre, mas, se olharmos a taxa interanual, a queda é de 3,9% e, no acumulado do ano, ainda estamos caindo, tanto a Indústria quanto os Serviços. A Agropecuária é a única que está crescendo no ano, muito puxada pela soja, que é a nossa maior lavoura", disse.

No terceiro trimestre, a Indústria cresceu 14,8% e os Serviços subiram 6,3%. Já a Agropecuária registrou queda de 0,5%.

De acordo com o IBGE, a expansão do PIB no período foi causada, principalmente, pelo desempenho da Indústria, com destaque para o crescimento de 23,7% no setor de

Transformação. Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos também cresceram (8,5%), como a Construção (5,6%) e as Indústrias extrativas (2,5%).

O setor de Serviços, que foi destaque no resultado e tem o maior peso na economia, registrou alta em todos os segmentos: Comércio (15,9%), Transporte, armazenagem e correio (12,5%), Outras atividades de serviços (7,8%), Informação e comunicação (3,1%), Administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade financeira, de seguros e serviços relacionados (1,5%) e Atividades imobiliárias (1,1%).

A variação negativa de 0,5% na Agricultura foi consequência de um ajuste de safra. "O destaque é o crescimento de 2,4% no acumulado do ano, ante uma queda de 5,1% da Indústria e 5,3% dos Serviços", informou.

Pequenos criaram 22 mil novas vagas em outubro

Curitiba - O Paraná teve um saldo positivo de 22.185 novos empregos a partir dos pequenos negócios em outubro, o que representa 67% do saldo total de empregos (33.008) considerando empresas de todos os portes. O número coloca o estado entre o terceiro com o maior número de empregos criados entre as PMEs no período, atrás apenas de São Paulo e Minas Gerais.

Já o saldo de vagas a cada 100 empregados para as micro e pequenas empresas foi de 15,61, o 11º maior entre todos os estados brasileiros. Os números fazem parte de um levantamento realizado pelo Sebrae a partir dos números fornecidos pelo Ministério da Economia, a partir do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Apenas em relação a setembro, quando foram criados pouco mais de 15 mil postos de trabalho, o aumento no saldo de vagas para essas empresas foi de mais de 40%.

Dessa maneira, o saldo de empregos gerados por essas empresas de janeiro a outubro de 2020 passou a ser positivo, com geração de 20.511 vagas, a quarta maior marca do País. Até setembro, o saldo total do ano era negativo. Ao se considerar o saldo a cada 1.000 empregados para esse período de dez meses, o número é de 14,4 (14º no ranking brasileiro).

Ao se considerar as empresas de todos os portes, o saldo é de 33.615 novas vagas geradas em 2020, sendo os pequenos negócios responsáveis por 61% desse total. Outubro foi o quinto mês seguido com saldo positivo de vagas no estado.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2020 - Ref. Pregão nº. 84/2020 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PAULO FERNANDO SIMA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de faixas, banners, adesivos auto colante, cartazes, crachá, etiqueta e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 89.466,66

PRAZO VIGÊNCIA: 01/12/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Paulo Fernando Sima

CI1203859-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 89/2020 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT E FRASCOS DE REAGENTES PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. (A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 MESES) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 30.230,11. A licitação ocorrerá no site www.bicompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 18/12/2020. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 03 de dezembro de 2020. - GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

CI1203858-E20

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		03/12	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	-1,9%	5,1390	5,1400
PTAX (BC)	-1,2%	5,1619	5,1625
PARALELO	-1,5%	5,0200	5,4000
TURISMO	-1,5%	5,0200	5,3800
EURO	-0,5%	6,2774	6,2797

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
	lêne	lêne	R\$
Libra est.	0,74	Libra est.	R\$ 6,97
Euro	0,82	Peso arg.	R\$ 0,06
Peso arg.	81,57	R\$1:	1.359,62 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
2/11 a 2/12	0,5000	0,1159	0,0000
3/11 a 3/12	0,5000	0,1159	0,0000
4/11 a 4/12	0,5000	0,1159	0,0000
5/11 a 5/12	0,5000	0,1159	0,0000
6/11 a 6/12	0,5000	0,1159	0,0000

BOVESPA		03/12	
	BOVESPA: +0,37%	112.291 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+2,55%	26,57	
Vale ON	-1,21%	78,87	
Bradesco PN	-1,31%	25,58	
Embraer ON	+11,40%	9,38	
Gol PN	+8,71%	27,34	
CVC Brasil ON	+7,55%	20,80	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,86	-	2,22	3,92
IGP-M (FGV)	3,23	3,28	21,97	24,52
IGP-DI (FGV)	3,68	-	19,02	22,12

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	OUT	NOV	DEZ	
IGP-M (FGV)	1,1794	1,2093	1,2452	
IGP-DI (FGV)	1,1844	1,2212	-	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 2,0% | TJLP: 4,55%

TABELA DO IR

BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2020: 7ª parcela do IR 2020 vence em 30/12, com juros Selic de 1,82%

SAL. MÍNIMO PR (jan/20 a dez/20)			
II	R\$	III	R\$
II	R\$ 1383,80	III	R\$ 1487,20
II	R\$ 1436,60	IV	R\$ 1599,40

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	OUT	NOV	DEZ	
TJLP (%)	4,55	4,55	4,55	
Sal. mínimo	1.045,00	1.045,00	1.045,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	1.678,69	1.696,22	1,04	6,44	6,56
Norte	1.709,38	-	1,72	7,05	7,21
Oeste	1.715,92	-	1,78	6,80	7,82

PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO

Empresário/empregador	
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 114,95) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), por GPS.	
Autônomo	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% / que recebe de jurídicas até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.101,06. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só apresenta por idade.	
Facultativo	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21), por carnê.	
Empregados - taxas de desconto	
Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,60	9%
Taxa entre R\$ 2.089,61 e R\$ 3.134,40	12%
Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 18/12 físicas 15/12, domésticos 6/12

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 03/12	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	142,72	-1,3%	-3,0%	142,00	
MILHO	66,30	-1,4%	-2,5%	66,50	
TRIGO	70,09	-0,2%	-6,9%	69,50	
BOI GORDO	269,94	-0,3%	6,0%	265,00	
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 03/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/21	1.168,25	15,25	11,0%
FARELO	dez/20	392,80	3,30	4,7%
MILHO	dez/20	422,50	3,50	6,3%
TRIGO	dez/20	571,75	-6,25	-5,9%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonetada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 03/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	145,00	-14,2%	-14,7%
SOJA	Paranaguá	155,00	-7,5%	-1,9%
MILHO	Cascavel	73,00	-2,7%	-5,2%

Palavras cruzadas

Palavra como "patinho" (Gram.)	Documento com o qual o cidadão vota	Golpe com a mão fechada	Médico para mulheres	Mancada
	Fenômeno oceânico (pl.)		Que te pertence	Adiantamento de salário
	Consoantes de "nada"			
Está (red.)		Remover o excesso de água em terrenos		
Recuperação da saúde			Impaciente	
			Beco; viela	
			Nome da letra "C"	Instrumento da bateria (Mús.)
			Eu e os outros	
Conjunto de atores			Big (?), cartão-postal de Londres	Odair José, cantor brasileiro
Componente do esqueleto				
Substância usada em fritura	Publicar (o livro)	O mesmo que "mofo"		
		Medidas de bebida		
(?) Arantes do Nascimento: Pelé			Meio de locomoção de Tarzã (HQ)	Local do velocímetro no carro
			Espécie de verniz para móveis	
Pequena propriedade rural (pl.)		(?) Lucinda, atriz		Material da tenda do circo
		A forma da elipse		
			O sinal "~"	
			Selo de qualidade	
Lenta; demorada	Vogais de "filé"	O azul esverdeado		Prefixo de "encarregar"
Raio (abrev.)				
Nascidas na Bahia			(?) marítima, faixa do litoral	
Maluco (bras.)				

BANCO 3/ben.5/ciano — prato.6/morosa. 20

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Sextou, Áries, e as estrelas indicam que você tem tudo para se divertir muito hoje, especialmente na companhia de pessoas mais jovens. Quem trabalha em casa pode ter dificuldade para se concentrar no serviço por causa da interferência da família ou das obrigações domésticas.

TOURO 21/4 a 20/5

Seu lado comunicativo e falante pode agitar as coisas logo cedo, inclusive no trabalho. Trocar informações e aprender mais, sobre qualquer assunto, é uma boa pedida para esta sexta, Touro. Há chance de se reaproximar de um grande amor do passado e até reatar o romance se ainda houver química entre vocês.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

A Lua avisa que será preciso redobrar a atenção logo cedo e analisar bem qualquer proposta que surgir se quiser equilibrar as contas e evitar problemas. Faça tudo direitinho e pode conseguir vantagem em um negócio. Seu charme está em alta e você terá facilidade para encantar o moço, especialmente se declarar o que sente.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Faça um esforço para ser mais compreensiva e tente se colocar no lugar do outro, especialmente se trabalha em equipe ou tem sociedade com alguém. A possessividade deve crescer e causar atritos, seja nas amizades ou nos assuntos do coração. Tente relaxar e controlar o excesso de apego se quiser manter a paz na vida a dois.

LEÃO 22/7 a 22/8

Lua e Júpiter trocam farpas e esse astral pesado pode respingar no serviço: não confie em qualquer um e tenha cuidado na hora de lidar com gente falsa. Quem tem um crush no radar pode ter sucesso na conquista se tomar a iniciativa!

VIRGEM 23/8 a 22/9

Seu sexto sentido se torna mais forte e pode dar uma mãozinha se você tiver que tomar algumas decisões importantes. Na dúvida, peça o apoio da família ou consulte a opinião de alguém mais experiente. A tentação de se envolver em um caso proibido pode crescer, mas há chance de se decepcionar nessa história.

Horóscopo nascido em 4 de dezembro

Os nascidos a 4 de dezembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Áries. São muito ligados aos seus e à sua família, assim como também a terra em que nasceram, muito embora possam ser incompreendidos por elas. Seu número principal é o 13, formado de 1, Sol e de 3, Júpiter. São dois astros de liderança e de benefícios, cada um na sua área. Juntos somam o 4, de Urano, que representa o trabalho, a fraternidade, o progresso tecnológico e a realização cósmica.

LIBRA 23/9 a 22/10

Assuntos antigos podem vir à tona e exigir mais empenho da sua parte para contornar os problemas e dar conta do serviço. Quem trabalha em home office pode ter dor de cabeça com a família se intrometendo no seu espaço ou exigindo atenção o tempo todo. A boa notícia é que a galera pode apresentar alguém novo se está buscando um amor.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Quando a irritação falar mais alto, respire fundo para não dizer algo no calor do momento e se arrepender mais tarde. Outra dica para começar o dia com pique total é adotar hábitos saudáveis e cuidar melhor do corpo. Pegue leve com as críticas e não cobre demais do moço se quiser fugir das brigas.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

A Lua entra em Leão mais tarde e o astral do dia se torna mais leve e animado. Você tem um pique de causar inveja a qualquer um e isso fica ainda mais evidente agora. Um admirador que conheceu nas redes sociais e que mora longe pode derreter seu coração.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Se cada um focar apenas nas diferenças, vai ser difícil resolver tarefas que exigem trabalho em grupo. Concentre-se no que precisa fazer e aproveite para tentar algo diferente. Aposte na sedução para apimentar a intimidade no romance e faça o possível para afastar as tortas de climão. Se o romance vai mal, pode chegar ao fim agora.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

A saúde pode passar por alguns altos e baixos graças à oposição da Lua com Júpiter. Você pode estar cheio de ficar em casa, longe de todo mundo, mas precisa encontrar um meio-termo se quiser manter a sanidade e matar a saudade dos amigos e familiares sem colocar a sua saúde em risco.

PEIXES 20/2 a 20/3

Talvez precise adaptar alguns planos e mostrar jogo de cintura se quiser dar conta das obrigações. Faça sua parte, mantenha o foco e mostre sua competência! Pode ser necessário deixar os seus interesses de lado e fazer alguns sacrifícios para apoiar o seu amor.



IRMÃOS SEMPRE

Um livrão que aborda os inúmeros sentimentos que costumam fazer parte da relação entre irmãos.

Já nas bancas e livrarias!

/editorapixel @editorapixel

Solução anterior

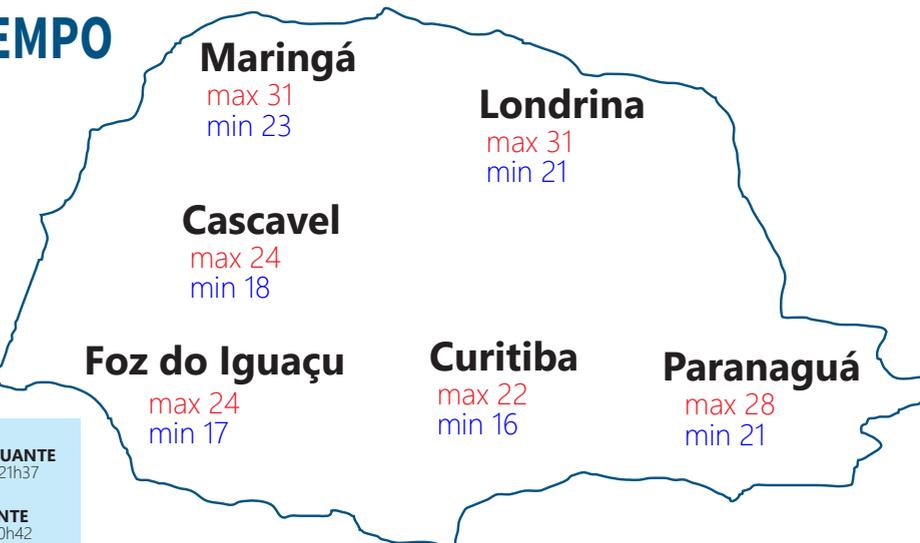
R		S	L	R	I
E	S	C	A	D	A
I	G	U	A	L	N
P	I	P	A	S	A
M	O	L	A	R	E
E	R	R	E	R	O
P	A	T	U	A	M
L	A	N	C	H	E
I	S	A	I	D	A
M	M	I	J	T	O
E	N	C	U	C	A
D	E	N	S	A	P
T	O	R	T	A	S
F	A	N	T	A	S
R	E	A	L	E	R

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 4/12/2020
Chuva

Sábado 5/12/2020
Chuva

Domingo 6/12/2020
Chuva



Maringá
max 31
min 23

Londrina
max 31
min 21

Cascavel
max 24
min 18

Foz do Iguaçu
max 24
min 17

Curitiba
max 22
min 16

Paranaguá
max 28
min 21

FASES DA LUA

- CHEIA 30/11 - 06h32
- MINGUANTE 7/12 - 21h37
- NOVA 14/12 - 13h18
- CRESCENTE 21/12 - 20h42

Loterias

Megasena concurso: 2323
20 27 35 39 50 59

Quina concurso: 5432
40 45 53 72 75

Federal concurso: 5519
1º prêmio: 60.513
2º prêmio: 72.996
3º prêmio: 20.592
4º prêmio: 28.137
5º prêmio: 92.575

Dia de Sorte concurso: 390
01 12 17 25 26 28 29
MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

Lotofácil concurso: 2098
04 07 08 09 10 12 13 15
16 17 18 19 20 22 25

Dupla sena concurso: 2165
1º sorteio: 08 16 24 27 29 43
2º sorteio: 02 04 26 34 44 46

Lotomania concurso: 2131
02 14 16 20 22 32 33 36 42 45
54 59 60 74 75 76 80 86 87 88

Timemania concurso: 1571
06 36 39 43 44 71 77
TIME DO AMÉRICA/MG

Super Sete concurso: 025
1 2 3 4 5 6 7
08 04 08 09 05 00 08

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais.

Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



Bons exemplos

Como é bom ver que muitos times estão virando o jogo da administração esportiva.

Se não se tem grandes arrecadações com público e grandes empresas patrocinadoras, se ainda não se tem uma verba de TV garantida, o jeito é administrar. A paixão precisa dar lugar à racionalidade. Ou melhor: a racionalidade precisa estar um pouco acima da emoção quando o assunto é futebol.

Assim como o FCC já adota há algum tempo, com um grupo de investidores, outros times estão fazendo o mesmo. O exemplo mais recente é o Azuriz.

O time nascido em Marmeleiro foi buscar abrigo em Pato Branco para ter mais visibilidade e já pensar na elite. Criado como empresa, avançou dentro de campo com seu projeto, alinhou parcerias e, assim como outros times já conseguiram, em apenas dois anos saíram da terceira para chegar à principal divisão do futebol paranaense.

Ontem, fiquei sabendo que o time já deverá estar no mercado de ações no ano que vem. Se isso se confirmar, será o primeiro do País a adotar esse modelo de negócio.

É um bom caminho para se buscar investidores mais sólidos e garantir um crescimento mais concreto.

Curiosamente, os times do interior estão se estruturando, enquanto vemos alguns dos grandes da capital sucumbindo no campo e administrativamente. Muito por culpa dos próprios dirigentes não se unirem e deixarem as disputas políticas internas sobreporem o interesse maior do clube.

Prevejo o interior dominando o estadual, em breve.

Repasso

Dezenas de entidades assistenciais irão dividir um bolo de R\$ 118 mil fruto do desrespeito ao protocolo de covid-19 pelos times que disputam o Campeonato Brasileiro. O Bahia é a equipe que mais cometeu irregularidades e, portanto, a que mais pagou: foram quatro multas de R\$ 2,5 mil, totalizando R\$ 10 mil. O Athletico vem logo em seguida, com R\$ 9 mil; seguido por Internacional (R\$ 8 mil); e o quarteto Flamengo, Grêmio, Vasco e Bragantino, que precisam desembolsar R\$ 7,5 mil cada um.

Polêmica

A CBF desmembrou quatro rodadas do Brasileirão para organizar os jogos a serem disputados em dezembro e

janeiro, em dias que precedem e sucedem as festividades de Natal e Ano-Novo. Com as mudanças, o Palmeiras viu o clássico contra o Corinthians ser agendado para o dia 6 de janeiro, data na qual será disputada a rodada de semifinal da Libertadores - competição na qual o Verdão segue vivo. Claro que os dirigentes do Palmeiras reclamaram.

Série B

A rodada da Série B prossegue neste fim de semana. Preocupação para os times paranaenses que precisam vencer para manter chances de subir. O Paraná Clube terá o auxiliar Vitor Hugo Annes no comando do time após a demissão de Rogério Micale. O time precisa quebrar a sequência de seis jogos sem vencer.

FCC - EXPERIÊNCIA



Aos 37 anos, o zagueiro Diego Giaretta foi anunciado ontem como nova contratação do FCC. O jogador é nascido na região e começou no futebol no Cascavel Esporte Clube, no fim dos anos 90. Com mais de 20 anos de carreira, Diego tem passagens por diversos clubes e destaque nos títulos do Botafogo-RJ em 2015. Por último, estava no Mirassol.

Competições de futsal entram na fase decisiva

Cascavel - As principais competições de futsal no Paraná estão entrando na reta final. Liga Paraná e Série Ouro definem os times que avançam para as semifinais, ampliando a expectativa dos torcedores.

Na Liga Paraná, uma das vagas foi decidida com uma boa dose de dramaticidade, mas o Marechal Futsal conseguiu carimbar sua vaga na semifinal. Na noite de quarta-feira (2), no Ginásio Ney Braga, o time rondonense perdeu para o Palmas no tempo normal por 4 a 3. Como havia vencido a primeira partida por 2 a 1, a decisão da vaga foi para a prorrogação. Os donos da casa conseguiram reverter o placar e vencer por 2 a 1, garantindo vaga entre os quatro melhores da competição.

A partida marcou a estreia do fixo Zocca, ex-Toledo, com a camisa do Marechal. Agora o time



Marechal avançou com vitória na prorrogação

comandado por Roberto Nunes espera o vencedor do duelo entre Marreco e Chopinzinho, que fazem a primeira partida hoje e a segunda no domingo. O outro cruzamento terá os vencedores de Cascavel x Dois Vizinhos e Campo Mourão x Siqueira Campos.

SÉRIE OURO

O primeiro confronto das semifinais do Campeonato Paranaense de Futsal - Série Ouro já

está definido. Na noite de quarta-feira (2), o Umuarama bateu o Chopinzinho por 5 a 3 e assegurou a classificação para as semifinais. Com a vaga garantida, o time vai encarar o Foz Cataratas, com o primeiro jogo marcado para a próxima quarta-feira (9), em Foz do Iguaçu.

A outra semifinal sairá dos confrontos entre Campo Mourão x Dois Vizinhos e Cascavel x Marechal, que jogam amanhã.

Azuriz projeta Série D em 2022



Time chegou à elite em apenas dois anos

Pato Branco - Em apenas dois anos, o projeto de futebol Azuriz já está na primeira divisão do futebol paranaense. O time sagrou-se campeão da Divisão de Acesso com uma vitória por 3 a 0 sobre o Maringá. Criado em Marmeleiro e, atualmente, radicado em Pato Branco, o time vai se

concretizando como um projeto bem estruturado e em busca de maiores horizontes.

A base de jogadores vem de uma parceria com o PSTC, que incluiu o técnico Reginaldo Vital.

Cianorte e Cuiabá são exemplos de clube empresa que o time tem como exemplo.

Brasileirão terá rodada natalina

Rio de Janeiro - A CBF divulgou a atualização da tabela do Brasileirão para as rodadas 26 a 29. A novidade é que teremos jogos nos dias 26 e 27 de dezembro, data nada habitual por aqui. Essa rodada terá a abertura no dia 26, um sábado, dia seguinte à comemoração natalina. Atlético-MG x Coritiba e Santos x Ceará jogarão às 17h. Na sequência, às 19h, será a vez de Goiás x Sport e Fortaleza x Flamengo. Depois, às 21h, Fluminense e São Paulo

duelam no estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro.

No domingo, dia 27, às 16h, serão três jogos: Botafogo x Corinthians, Bahia x Internacional e Athletico-PR x Vasco. Logo depois, às 18h15, será a vez de Palmeiras x Red Bull Bragantino, em São Paulo. Por fim, às 20h30, Grêmio e Atlético Goianiense fecham a rodada na Arena do Grêmio, em Porto Alegre. Após essa data, o campeonato terá uma pausa por dez dias e será retomado no dia 6 de janeiro, uma quarta-feira.

Após a conquista em Maringá, os dirigentes foram categóricos em afirmar que chegarão ao Estadual 2021 com o objetivo de buscar vaga na Série D e na Copa do Brasil 2022. Além de resultados no campo, o time também estará, em breve, na bolsa de valores abrindo o mercado de ações.

JOGAM HOJE

SÉRIE B

16h Oeste x Guarani
19h15 Vitória x Confiança
21h30 Ponte Preta x Paraná

BUNDESLIGA

16h30 Hertha x Union Berlin

PREMIER LEAGUE

17h Aston Villa x Newcastle

LIGUE 1

17h Nimes x Olympique

LA LIGA

17h Athletic Bilbao x Celta

ACDelco BATERIAS
24 MESES DE GARANTIA
COPECAL AUTO PEÇAS
FONE 3220-4774

DIVULGAÇÃO



Drugovich volta ao palco de sua 3ª vitória

Um dos principais destaques da temporada, o brasileiro Felipe Drugovich volta a competir neste fim de semana na etapa de encerramento da Fórmula 2, a categoria de acesso à Fórmula 1. A 12ª rodada dupla do ano será realizada novamente no Bahrein, desta vez em um circuito externo, com 3.543 metros de extensão. Com três vitórias em sua temporada, a última delas no último fim de semana exatamente no Bahrein, o piloto de Maringá (PR) irá à pista novamente hoje, quando serão realizados um treino e a tomada de tempos.

MARIO FERREIRA

Giovana Marinoski pronta para o seu primeiro Brasileiro de Kart

Vivendo dias de muita ansiedade, a paranaense Giovana Krupp Marinoski, da equipe Clínica Pneumoair/Explorer Informática/Ananias Imóveis, está pronta para seu primeiro Campeonato Brasileiro de Kart. A partir de

segunda-feira, ela disputa a 55ª edição da competição no Kartódromo Speed Park, em Birigui, interior de São Paulo.

Gioavana aproveitou bem a semana, treinando no Raceland, em Pinhais; e no Gari, em São José dos

Pinhais, kartódromos localizados em cidades da Região Metropolitana de Curitiba. Ela e sua equipe definiram que irá competir com Chassis Mini. “Agora é aguardar o momento de ir à pista. Vamos aproveitar todos os treinos

e andar o máximo possível para se ambientar ao traçado. Treinamos apenas uma vez em Birigui, quando andamos por dois dias. A expectativa é boa para o batismo em competições nacionais”, acentua Giovana.



Giovana Krupp Marinoski disputa seu primeiro Brasileiro de Kart com chassis Mini

Cuiabá sedia Brasileiro de Velocidade na Terra

O Autódromo Bom Futuro, em Cuiabá (MT), já está preparado para receber os pilotos postulantes ao título nacional do Campeonato Brasileiro de Velocidade na Terra (BRVT) 2020. A competição começou ontem com os treinos livres e vai até amanhã com as provas que irão apontar os campeões. São esperados, pelo menos, 32 carros no grid do Kartcross e mais 19 no Autocross, considerada a Fórmula 1 da terra.

Todo o circuito cuiabano recebeu iluminação e pela

primeira vez na história um campeonato nacional receberá provas noturnas. Sem poder contar com a tradicional presença do público no autódromo devido à pandemia, a categoria vai transmitir via streaming no YouTube (www.youtube.com/brvtonline) todas as disputas das duas categorias hoje e amanhã.

O Autódromo Bom Futuro recebeu iluminação, possibilitando a realização de provas noturnas pela primeira vez na Velocidade na Terra

DIVULGAÇÃO



Pietro Fittipaldi estreia na F-1

O Brasil está de volta ao grid da F1 neste fim de semana com a estreia de Pietro Fittipaldi na Haas. E poucos pilotos do mundo chegam a um primeiro GP com tanta bagagem no automobilismo internacional de ponta: ele acumula 4 títulos, 26 vitórias e experiência em carros das maiores categorias do mundo, como F1 (2.500 km, o equivalente a mais de 7 GPs), Indy, Formula E, WEC, DTM e Super Formula.

Campeão da Fórmula Renault Inglesa em 2014 com dez vitórias, 12 pódios e três pole positions, Pietro mostrou uma adaptação rápida ao automobilismo europeu após fazer sucesso na base do maior campeonato de turismo americano, o da Nascar. Em 2011, logo no seu ano de estreia após sair do kart, ele conseguiu quatro

vitórias e 13 pódios para ser consagrado o campeão do Whelen All-American Series. Ele ainda venceu mais uma prova no ano seguinte nos EUA e sua primeira vitória no automobilismo europeu foi ainda em 2013, na F-4 Inglesa.

Seu terceiro título no automobilismo viria na temporada 2015/2016, quando conquistou o MRF Challenge de Fórmula 2000. Na etapa final, quando foi sacramento campeão na Índia, Fittipaldi venceu duas provas, uma delas dividindo o pódio com Mick Schumacher, filho do heptacampeão mundial de F-1. No total, Pietro acumulou 4 vitórias, 9 pódios e 2 poles.

A conquista mais importante de sua carreira viria em 2017 na World Series Fórmula V8, competição semelhante ao que é hoje a Fórmula 2,

DIVULGAÇÃO



Pietro Fittipaldi estreia na Fórmula 1, categoria que seu avô Emerson é bicampeão

principal porta de entrada para os pilotos chegarem à F1. Pietro dominou a temporada com 6 vitórias, 10 pódios e 10 poles, ganhando a maioria dos pontos para ter sua Superlicença de F1 emitida. O título veio justamente no Circuito Internacional do Bahrein, onde coincidentemente será a estreia de Fittipaldi na F-1.

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Garantia de fábrica
NEW HOLLAND
CONSÓRCIO
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
56 ANOS
• ALINHAMENTO
• BALANCEAMENTO (NO LOCAL)
Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

DIMSPORT
CASCVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA!
3096-5355



**INTERNAR ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA?
SEPULTAR QUEM VOCÊ AMA?**



**MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL,
USE MÁSCARA E HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS.**

**VOCÊ NÃO TEM CULPA DA
COVID-19, MAS TODOS NÓS TEMOS
RESPONSABILIDADE.**

cascavel.atende.net



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

Secretaria de Saúde

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 04/12/2020



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARINA ESTEVES SANTOS
Oficial
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01- ALDENOR RIBEIRO JUNIOR e ELAINE PERICO
02- RODRIGO NEGRÃO DE JIMENEZ e BRUNA FERNANDA DA LUZ
03- DIEGO ANTONIO DOS SANTOS RAPOSA E LUCIANA DA SILVA
04- JEFERSON ALVES DA SILVA e EMILY ALMEIDA
05- FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS e QUEZIA BECKER MEDEIROS
06- ANTONIO LUZIMAR DE ALMEIDA e SANDRA HAMMER VRUK
07- EDOIR JOSÉ DA SILVA e CLAUDIA MARA PEREIRA
08- ALEXANDER DOS SANTOS PEREIRA e ANA LUCIA FREDERICO
09- MAYCON ALFREDO NONNEMMACHER DA SILVA e MARIELI BORTOLINI
10- DIOMAR CORREIA e PAULA REGINA PEREIRA LEMOS
11- LUIZ RODRIGUES DA SILVA e CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA
12- LUCILIANO DE CARVALHO ANTUNES e JÉSSICA WRASSE
13- CRISTIANO JOSE CORDEIRO e VANDERLEIA LARA DA SILVA
14- JONAS KUROSKI e CLAUDIRENI LOPES DOS SANTOS
15- RUIDEMBERG PEREIRA DA SILVA e GISLAINE ALVES DE FREITAS SILVA
16- CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO e GENI RODRIGUES LEONEL
17- ERANEY RODRIGO RISSO e ÉDINA APARECIDA COELHO
18- WILLIAM MANTOVANI ROCHA e TATIANE ESTEVAM MEDEIROS
19- WESLEY LOPES TEIXEIRA e DANIELI VITORIANO COSTA
20- RODRIGO CARVALHO DIAS e DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
21- GUSTAVO REWAY NOGUEIRA e CAMILA APARECIDA STESKI
22- ALLISSON JOSÉ NUNES DA CRUZ e RAYFFA LAIS LOPES DA SILVA
23- MATEUS GOMES VIEIRA DIAS e IASMIN LANE BARBIERI
24- MARCELO VALENTIN DE OLIVEIRA e GRAZIELE PAULA ARNAUT
25- LEANDRO LUIS FOLADOR e DARA DA SILVA DANTAS
26- DAVID CRISTIANO DE SOUZA SILVA e LETICIA DA SILVA SOUZA
27- THIAGO DUARTE HENRICHSEN e TALITA MAYER BUENO
28- LUCAS ALAN MAGALHÃES e JAQUELINE MIRANDA
29- AMARILDO RODRIGUES DA SILVA e ADRIELI FERNANDA SORANZO
30- ELIEZER WENGRAT e TATIANE WELTER
31- ARNILDO KAMIEN JUNIOR e FERNANDA MARIA DOS SANTOS
32- MARLON COSMO DA COSTA e YSTEPHANI RODRIGUES VIEIRA
33- HARLAN DOS SANTOS STRASBURGES e ANA PAULA BALDISSERA
34- MARCOS ELIEL PUSINI e KEILA CRISTINA ALIATI RIBEIRO
35- DEMETRIUS FERNANDO LEAL GUIMARÃES e DANIELLE SANTOS SIQUEIRA
36- FELIPE SILVA LOURES e LAURIANE MARTINELLI MULLER
37- DALVAN RICARDO DE SOUZA TIBES e KARYNE MONIZE SANTOS XAVIER

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
CASCÁVEL, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Brasil 8065 - Centro - CEP 85801-002 - CASCÁVEL - PR - FONE/FAX 45-3224-5420
email cartorio.cvel@gmail.com - registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO
Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

1) JOSÉ ARILDO CAVALCANTE e ALEINE CRISTINA FLOR;
2) ANDERSON JOSÉ RODRIGUES e FRANCIELLE ALESSANDRA CICHOCKI HARILIUUK;
3) DHOGLAS ANTUNES DA SILVA e ANDRESSA LUIZA MACHADO DOS SANTOS;
4) LUIZ CARLOS DE SOUZA e YARA GUIMARÃES MESSIAS;
5) SAMUEL LEMES RIBEIRO e KAUANY SOUZA NUNES;
6) ROMAIN EDMOND LAGET e STÉFANI MAIARA SCHUMANN;
7) MARCOS FERREIRA e SILVIA MARA DA SILVA;
8) VALMIRO DE AZEVEDO e JANETE STAUTI DA ROCHA COSTA;
9) ANDERSON GOMES DOS SANTOS e JÉSSICA CAVANHA CORDEIRO;
10) DIOLEI BORGES BAIER e TAISA APARECIDA COSTA DALEVES;
11) DOUGLAS AUGUSTO RIBEIRO COSTA e YOHANA TORQUATO DOS SANTOS;
12) ARTEMIO HUTT e MARIA DAS DORES FAINO;
13) CLAUDIMIR PEDROSO JUNIOR e KAUANE REGINA DE MOURA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
CASCÁVEL, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro civil
Casamentos
Nascimentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procurações
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/Testamentos

VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V
284cv BLINDADO, 2008, Preto,
gasolina, Luxuoso, Completo,
Higienizado, Espelhado, impecável.
R\$ 39.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197018.



PEUGEOT 207
Flex, 2009/09, 1.4, prata,
completo, ótima conservação. F: (45)
99971-4895 Preço de ocasião CI-197865.

VENDE GRAND SIENA
GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V,
2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4
Pneus novos, Completo, Higienizado,
Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00
F:(45) 99988-3377 CI-197023.



VENDE-SE RANGER XLS
RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata,
Diesel, Cabine Dupla, Automática,
capota marítima, protetor de caçamba,
engate removível, Som, Pneus novos,
Higienizada, Espelhada, impecável.
R\$ 119.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

VENDE-SE KA 1.0
KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27
mil Km, 4 pneus novos, Completo,
Higienizado, Espelhado, impecável.
R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197021.



VENDE-SE SCENIC
SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006,
Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual,
Completa, Pneus novos, Higienizado,
Espelhada, impecável. R\$ 13.900,00
F:(45) 99988-3377 CI-197024.



ITAPEMA/ CÂMBORIÚ-SC
Alugo apartamento 80m da praia,
beira mar, todo mobiliado. F: (45)
99971-1416 CI-197014.

PARANHOS VENDE
Apto. RES BARILOCHE, Rua
Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba,
CENTRO, 03 quartos e d+
dependências, reformado, interfere,
cerca elétrica, garagem coberta,
R\$ 195.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194572.

PARANHOS VENDE
Apto. RES. CASCÁVEL, Rua
Francisco Bartiniq, térreo, 03 quartos
e d+dependências, reformado
com cozinha planejada, interfere,
cerca elétrica, garagem coberta, R\$
200.000,00, poderá ficar locado.
45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

SERAFIM VENDE
Vende chácara de 1 alq. na região do
são salvador com 2 casas plana rio
no fundo por apenas 450 mil estuda
permuta por imóvel até 250 mil. F 45-
99922-7904 CRECI 19806F. CI-197785.

SERAFIM VENDE
Apart. no resd. Oeste localizado no
Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos
mais dependências 1 vaga para
coberta para carro por apenas 200
mil F:(45)99922-7904 Willian Serafim
Creci 19806f www.willianserafim.com.
br CI-197786.

SERAFIM VENDE
Apartamento no resd. Palmeiras
localizado no bairro Parque Verde
sendo 3 quartos mais dependências
por apenas R\$ 130.000. I 3035-2714
9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian
Serafim Creci 19806f CI-197787.



SERAFIM VENDE
Vende sobrado na região da fag
com aprox 150m² 3 suítes mais
dependências fino acabamento
vagas para até 3 carros pequenos por
apenas 530 mil 9 9922-7904 willian
serafim Creci 19806f CI-197788.

SERAFIM VENDE CASA
Região do coqueiral com 80m² uma
suíte 2 quartos ótima localização
acima do nível da rua sol lateral
manha e tarde por apenas 278 mil 9
9922-7904 3035-2714 Willian Serafim
CRECI 19806F CI-197789.

SERAFIM VENDE CASA
No Cidade Verde com aprox 100m² de
área construída sendo de 2 quartos
edícula com ambiente para escritório
ou quartos toda em laje rebaxada
em gesso por apenas R\$ 300.000.
F(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian
Serafim CRECI 19806f CI-197790.

SERAFIM VENDE
Vende casa no Alto Alegre com aprox.
125m² de área construída ótima
localização sendo 1 suíte 2 quartos
sobra de terreno edícula no fundo por
apenas R\$ 490.000 F:(45) 9 9922-
7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-197791.

SERAFIM VENDE
Vende sobrado com 108m² ótima
localização na região do alto Alegre
contendo 1 suíte 2 quartos mais
dependências 2 vagas para veículos
lado a lado por apenas 380 mil,
99922-7904, 99936-4099 ou 3035-
2714 Willian Serafim CRECI 19806F
CI-197792.

SERAFIM VENDE
Vende sobrado na região do Tropical
com aprox. 120m² sendo 1 suíte com
hydro, 2 quartos mais dependências
pequena sobra de terreno no fundo
por apenas 450 mil aceita permuta
até 50% contato 9 9922-7904 Willian
Serafim CRECI 19806f CI-197793.

SERAFIM VENDE CASA
Na região do universitário com aprox.
110m² de área construída sendo
um terreno com 268m² qual tem
uma testada de 16,5m linear casa
parcialmente em laje, acima do nível
da rua por apenas 300 mil 9 9922-
7904 3035-2714 Willian Serafim
CRECI 19806f CI-197794.

SERAFIM VENDE SOBRADO
No Angra dos Reis, ótima localização,
sendo com aprox. 140m², 1 suíte 2
quartos mais dependências, 2 vagas
cobertas sobra de terreno no fundo,
espaço gourmet por apenas R\$
420.000, estuda-se proposta F:(45)
99922-7904/3035-2714/99936-4099
- WillianSerafim Creci 19806f CI-197795.



ALUGO KINETETE
Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral,
1 qto. sala e coz. conjugada, sem
garagem coberta, R\$500,00 . F:(45)
99914-2824 CI-197864.



SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial)
frente BR 277 com aprox. 50m de
testada para a mesma, área total de
6.550m² contendo um barracão de
aprox. 1.000m² ótima localização por
apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-
7904 ou 3035-2714 Willian Serafim
CRECI 19806f CI-197796.

SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial)
frente BR 277 com aprox. 50m de
testada para a mesma, área total de
6.550m² contendo um barracão de
aprox. 1.000m² ótima localização por
apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-
7904 ou 3035-2714 Willian Serafim
CRECI 19806f CI-197797.

VENDE-SE PIZZARIA
Com instalações completa, boa
clientele, Região Central com espaço
para 50 pessoas, espaço kids. F:(45)
99135-1944 . Aceita-se proposta CI-197610.



ALQUEIRE
Área para soja 70 alqueires, Eldorado
MT a 5 km da cidade 95.000,00 o
alqueires. Fone (41) 99996-9212
CRECI F 21063 CI-197534.



VENDE NISSAN VERSA
VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47
mil Km, 4 pneus novos, Completo,
Higienizado, Espelhado, impecável.
R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197022.

VENDE-SE BMW 320I
BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70
mil km, interior em couro caramelo,
4 pneus Goodyear novos, Luxuosa,
Completa, Higienizada, Espelhada,
impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-
3377 CI-194574.

VENDE-SE MERCEDES
MERCEDES C200 AVANTGARDE
1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus
Goodyear novos, Luxuosa, Completa,
Higienizada, Espelhada, impecável.
R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-197026.



VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V
284cv, 2011, Preto, gasolina,
Luxuoso, Completo, Higienizado,
Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00
F:(45) 99988-3377 CI-197016.

VENDE-SE OMEGA
OMEGA BLINDADO 3.6 V6,
2006, Preto, Luxuoso, Completo,
Higienizado, Espelhado, impecável.
R\$ 29.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197019.

VENDE-SE OMEGA
OMEGA BLINDADO 3.6 V6,
2005, Prata, Luxuoso, Completo,
Higienizado, Espelhado, impecável.
R\$ 29.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197020.

VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V
284cv, BLINDADO, 2011, Preto,
gasolina, Luxuoso, Completo,
Higienizado, Espelhado, impecável.
R\$ 51.900,00 F: (45) 99988-3377 CI-197017.

O SEGURO QUE GARANTE OS SEUS NEGÓCIOS!

SEGURO RC PROFISSIONAL

vip DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1. 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2. 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 . Bairro São Cristovão
ESCRITÓRIO 3. 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York
CASCÁVEL . PARANÁ

www.vipdinamica.com.br

PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no ST0. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz. (Preservação Permanente), R\$120.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194571.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.190.000,00, aceita carros e parcelamento. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 150.000,00. F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.190.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 225.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194570.

PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.390.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$430.000,00, ou vendo 50%,(275m2) por R\$220.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.500 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197798.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R\$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos). F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f. CI-197799.

SERAFIM VENDE TERRE

Vende terreno na região do Universitário sendo três terrenos juntos totalizando 41,4m de frente com área total de 1.345,5m² valor total para venda = 740 mil; ou cada terreno com 448,5m² qual pode ser feito até 3 unidade com entrada individual, por apenas 247 mil CI-197800.

SERAFIM VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses,taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-197801.

SERAFIM VENDE

Vende excelente chácara na região de Santa Maria (Cascavel) a aprox. 7 km do asfalto com uma casa de material 2 quartos aprox. 65m², propriedade rica em agua por apenas 600 mil 99922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-197802.

SERAFIM VENDE

Meio lote na parte da frente sendo 11m. de frente por 25m. de profundidade acima do nível da rua NÃO PRECISA ATERRAR com uma casa de alvenaria de aprox 85m² por apenas 270 mil, 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197803.

SERAFIM VENDE

Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts,com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos,banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho , cozinha com pia em granito mais um balcão , sugar , Área de serviço com tanque,copa/sala, integrada com churrasqueira , pintura nova, gesso , uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas,

Valor, 240.000,00 mil 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197804.

SERAFIM VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197805.



SERAFIM VENDE

Vende sitio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balanço, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197806.



ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, euresolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

MASSAGEM

Massagem relaxante e estimulante, atendimento com horário marcado. Fone: (45) 99831-7695 falar com Marlene. CI-197734.

MASSAGEM

Massagem para stress, cansaço, dores musculares, relaxante e estimulante a partir deR\$ 60,00. Atendimento com horário marcado. Fone: (45) 98815-1969 ou 99954-1505 CI-197733.

MASSAGEM

Relaxante, fisioterapeutica, tratamento para qualquer dor e perda de gordura(03 a 20 cm por drenagem) com resultado imediato, plataforma,shiatsu, fazemos pacote de serviços, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766/3223-2330 CI-197357.

RELAX MASSAGEM

Faço massagem relaxante corporal para stress cansaço fisico e dores musculares. Centro 99956-5803 CI-197779.

RELAX MASSAGEM

A massagem te traz vários benefícios, Alívio no stress, cansaço e dores musculares, faça seu agendamento, espaço central. F: (45) 99962-1701. CI-197781.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ALEXSANDRO MARTELI LTDA, CNPJ 37.551.947/0001-09, torna público que irá requerer ao IAT o LICENCIAMENTO AMBIENTAL, a ser implantado no lote 01 da quadra 20, Vila Dione Cascavel – Pr.

SÚMULA PEDIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

ARNALDO IADICOLA E AGNALDO IADICOLA, torna público que requereu do IAP, Licenciamento Ambiental Simplificado para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 3-A, LR 3 REMANESCENTE, GL 15, COLONIA GOIOERE, GLEBA 15, Município de RANCHO ALEGRE OESTE, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Comercio por atacado de caminhões novos e usados instalada na Rodovia BR-277, S/N, KM 583 260, CASCABEL VELHO, CASCABEL - PARANA.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COTRASA VEICULOS E SERVICOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Comercio por atacado de caminhões novos e usados instalada na Rodovia BR-277, S/N, KM 583 260, CASCABEL VELHO, CASCABEL - PARANA.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

EDIMAR LANGER ANTUNES, inscrito no CPF:051.970.419-35, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Suinocultura Terminação, a ser implantado na Linha Agua Verde, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

EDVINO STADYKOSKI torna público que requereu do IAP, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 60-D, GL. 05, COL. PINDORAMA, RIO VERDE, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL KLIN E SARTORI LTDA, CNPJ 08.284.521/0001-20, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para Fabricação de águas envasadas;Comércio atacadista de água mineral, LAS nº 211871, validade27/11/2024, a ser implantada à VL Linha Vista Alegre, S/N, CEP 85.790-000, Capitão Leônidas Marques / PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O empreendimento: PEREIRA & GUEDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.322.120/0001-40 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada para atividade de comércio atacadista de insumos agropecuários, exceto agrotóxicos, instalada na Rua Coralina, 106, Bairro Esmeralda, Cascavel-PR.

SÚMULA PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

MARILZA DA SILVA GOBE E BRUNO S. GOBE, tornam público que requereram do IAP, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada no LR 22, GLEBA MELHORANÇA, COL. PINDORAMA, PALMITOPOLIS, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Mecânica Lagarticha 01.890.629/0001-17 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a Licença Prévia para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada ROD BR-467 1148 Periolo - Cascavel/PR

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A empresa **BOCCHI AGRONEGÓCIOS & CIA LTDA, CNPJ 77.804.847/0016-30**, através de seu representante legal, Sr. Dr. Nari Bocchi, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de DEPÓSITO E COMÉRCIO DE ÁGROTÓXICOS, Licença nº 211753, Protocolo 158990245, validade 27/11/2022, instalada na Linha Andrada, S/N, Zona Rural, Capitão Leônidas Marques – PR.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A empresa **BOCCHI AGRONEGÓCIOS & CIA LTDA, CNPJ 77.804.847/0016-30**, através de seu representante legal, Sr. Dr. Nari Bocchi, torna público que irá requerer do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de DEPÓSITO E COMÉRCIO DE ÁGROTÓXICOS, instalada na Linha Andrada, S/N, Zona Rural, Capitão Leônidas Marques – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

EPJI HABITACAO MODULAR LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de FOZ DO IGUACU PR, a Licença Prévia para Fabricação de moveis com predominancia de madeira a ser implantada Av. Bonito-Lindo, 557. Portal - Foz do Iguacu - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

INCORPORADORA DE IMÓVEIS GRIGGIO LTDA - EPP, CNPJ N° 18.903.994/0001-11 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para LOTEAMENTO - PARCELAMENTO DE SOLO a ser implantada N° LOTE DE TERRAS URBANAS NUM 51-B2 DA GLEBA N° 10 DA COLONIA PINDORAMA EM CAFELANDIA-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INCORPORADORA DE IMÓVEIS GRIGGIO LTDA - EPP, CNPJ N° 18.903.994/0001-11 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para LOTEAMENTO - PARCELAMENTO DE SOLO a ser implantada NO LOTE DE TERRAS URBANAS N° 51-B2 DA GLEBA N° 10 DA COLONIA PINDORAMA EM CAFELANDIA-PR.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao que dispõe os Incisos I e II, do Art. 24, Incisos I, II e 3º do Art. 25, da Lei Orgânica Municipal e Art. 5º do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR:

Os Senhores(as) Vereadores(as), Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos em 15 de novembro de 2020, para a 8ª Legislatura e Mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2021, para a Sessão Especial de Posse e Preparatória de Instalação de Legislatura, a realizar-se às 09:00 horas, do dia 01/01/2021, no recinto do Centro Comunitário Fernando Daniel Schanoski em Maripá.

Os eleitos deverão apresentar junto à secretaria da Câmara Municipal de Maripá, até o dia 23 de dezembro de 2020, cópia dos seguintes documentos:

- ⇒ Diploma do Cargo, expedido pela Justiça Eleitoral;
- ⇒ Declaração de Bens registrada em Cartório;
- ⇒ Documentos pessoais e dos dependentes.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ
MARIPÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CI1203851-E20

AFONSO ANTÔNIO PASTORE
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000101

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 15.806 de 02 de dezembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.892, de 10 de setembro de 2018 e ainda, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.558, de 01 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01/12/2020, **MANOEL DELÍCIO TEIXEIRA**, RG nº 3.816.372-8/PR, para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo D0302, lotado no Departamento de Imprensa, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º **Publique-se**

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 de dezembro de 2020.

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 15.811 de 02 de dezembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 7.023, de 28 de agosto de 2019, considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 23/12/2020, **TEREZA CRISTINA DE SOUZA RICHETTI**, RG nº 8.888.415-9/PR, do cargo em comissão em caráter temporário de Licitude, lotado na Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS.

Art. 2º **Publique-se**

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 de dezembro de 2020.

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando: a LDBEN nº 9.394/1996, a Lei Municipal nº 5.694/2010, as Deliberações nº 002/2011 e nº 04/2020, do Conselho Municipal de Educação que estabelecem normas relativas à definição do Calendário Escolar e Parecer do Planejamento para as Atividades Remotas aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e os Decretos Municipais nº 15.313/2020 de 19/03/2020, nº 15.420/2020 de 29/04/2020 e nº 15.421/2020 de 30/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Escolar do ano letivo de 2020, referente à Educação de Jovens e Adultos - EJA ofertada nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid-19.

Art. 2º O Calendário Escolar, ora definido nos termos da Lei e Decreto Municipal, contempla a seguinte organização:

- a) início e término do 1º semestre letivo: 05/02/2020 a 26/08/2020;
- b) início e término do 2º semestre letivo: 28/08/2020 a 19/12/2020;
- c) término do 1º bimestre: 24/08/2020;
- d) término do 2º bimestre: 25/08/2020;
- e) término do 3º bimestre: 20/10/2020;
- f) término do 4º bimestre: 19/12/2020;
- g) férias escolares: 04/05/2020 a 18/05/2020;
- h) atividade pedagógica - formação continuada: 19/05/2020 a 22/05/2020;
- i) início das atividades remotas para alunos: 25/05/2020.

Rua Dom Pedro II, 1781 - CEP: 85.812-121 - Centro
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 4001-2828 - E-mail: gabinete@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Estrutura e Funcionamento

Art. 3º Para o cumprimento das 1.200 (mil e duzentas) horas e dos 200 (duzentos) dias letivos, nos termos da legislação vigente, a reposição de conteúdos para os alunos será efetivada pelas Escolas nos dias previstos para: Conselho de Classe (25/08 e 14/12), feriados (07/09, 12/10 e 02/11), recesso (13/10), Atividade Pedagógica (28/10), bem como aos sábados, conforme alterações apresentadas no Calendário Escolar de 2020 para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 4º Para a reposição de carga horária do professor e servidor, poderá ser adotada uma das três opções de calendário apresentadas nos anexos da Resolução nº 2, de 15 de setembro de 2020.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 26 de outubro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro II, 1781 - CEP: 85.812-121 - Centro
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 4001-2828 - E-mail: gabinete@cascavel.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

JANEIRO Dias Letivos: 00	FEBREIRO Dias Letivos: 15	MARÇO Dias Letivos: 17
ABRIL Dias Letivos: 00	MAIO Dias Letivos: 05	JUNHO Dias Letivos: 20
JULHO Dias Letivos: 25	AGOSTO Dias Letivos: 21 + 5	SETEMBRO Dias Letivos: 26
OUTUBRO Dias Letivos: 27	OUTUBRO Dias Letivos: 25	NOVEMBRO Dias Letivos: 17

* 2508, 07/09, 12/10, 19/10, 26/10, 03/11 e 14/12 - Dedicado ao aluno, não dia de ocorrência no calendário das aulas letivas.

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso e na melhor forma de direito, **VILA DI NAPOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.794.920/0001-88, com sede a Rua Jacob do Bandolim, Cascavel, Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, **Valdinei Antonio da Silva**, brasileiro, casado, corretor de seguros, inscrito no CPF/MF sob nº 896.598.219-72, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, comparece para firmar o presente **COMPROMISSO**, que se regerá pelas condições seguintes:

- 1 - A signatária do presente Compromisso, **VILA DI NAPOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, em razão do protocolo digital nº 0856-20-CVL-NEW, cujo objetivo é **APROVAR EMPREENDIMENTO COM 672 UNIDADES HABITACIONAIS DIVIDIDAS EM 14 BLOCOS RESIDENCIAIS**, e PROTOCOLO Nº 61702/2020, CUJO OBJETIVO É **APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA URBANIZAÇÃO DA GLEBA Nº 96-A-3 DO II S.F. OU LOPEL**, reconhece que deverá promover o processo de realização de Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV, conforme protocolo digital nº #2337-20-CVL-SGR e protocolo nº 5406/2020, a fim de realizar as medidas mitigadoras adequadas para atenuar os efeitos negativos da instalação do empreendimento acima descrito, conforme Art. 58 da Lei Municipal nº 6.696, de 2017.
- 2 - Destarte, a empresa ora Compromissária se compromete a promover **APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO PARA FINS DE DOAÇÃO DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS DEVIDAS COM RELAÇÃO À APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL COM 672 UNIDADES HABITACIONAIS NA CLERA Nº 96-A-1, ATRAVÉS DO PROTOLO ADMINISTRATIVO Nº 61702/2020**, conforme parecer técnico da Comissão Técnica de Análise do Instituto de Planejamento de Cascavel-PR emitido em 13 DE JULHO DE 2020 sob nº 222/2020.
- 3 - O prazo para aprovação do loteamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da aprovação do projeto de condomínio, ficando condicionado a emissão do documento de HABITE-SE a integralização das áreas institucionais devidas ao patrimônio público.

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

4 - O prazo para aprovação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAÇA será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desse termo de compromisso, ficando condicionado a emissão do documento de HABITE-SE e o CCO do Loteamento a aplicação das medidas mitigadoras apontadas pelo referido estudo e aprovadas da Comissão Técnica de Análise - CTA.

5 - O descumprimento do compromisso assumido implicará na retenção do documento de HABITE-SE até que sejam integralizadas ao patrimônio público as áreas institucionais, conforme Art. 18 da Lei Municipal nº 6.697, de 2017, e aplicação das medidas mitigadoras, conforme Art. 58 da Lei Municipal nº 6.696, de 2017. Além disso, o descumprimento implicará na aplicação de multa equivalente ao custo de toda a infraestrutura e eventuais desapropriações necessárias, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) sobre referido custo.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente Termo de Compromisso em duas vias de igual teor e forma.

Cascavel, 16 de novembro de 2020.

SPE LOTEAMENTO TROPICAL LTDA
Valdinei Antonio da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PELO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHA COMUNITÁRIA.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº. 13.132/2016 vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de Parceria com o PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense - Núcleo Cascavel), para a execução de Serviço de Cozinha Comunitária, enquanto equipamento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, pelo procedimento de Inexigibilidade nº 14/2020, através da celebração de Termo de Fomento, totalizando o montante financeiro de R\$ 685.152,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais), pelo período de 32 (trinta e dois) meses.

Cascavel, 04 de dezembro de 2020.

Hudson Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

Autorizo a celebração de parceria pelo procedimento de Inexigibilidade, nos moldes da Lei Federal nº. 13.019/2014, Lei Municipal nº. 6.506/2015 e do Decreto Municipal nº. 13.132/2016.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2020
(Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.132/2016)

1. **CONCEDENTE:** Município de Cascavel - Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. **OSQ PARCERIA:** PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense - Núcleo Cascavel).
3. **SERVIÇO OFERTADO:** Programa Cozinha Comunitária.
4. **INSTRUMENTO DA PARCERIA:** Termo de Fomento.
5. **VIGÊNCIA:** 32 meses, com início em 01 de maio de 2021 e término em 31 de dezembro de 2023.
6. **TOTAL DA TRANSFERÊNCIA:** R\$ 685.152,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais).
7. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Classificação orçamentária	Função de recursos
SEASO	09.001.08.244.0048.2254.3.3.1.50.43.00.00	0 - Recursos Livres
	09.001.08.244.0048.2253.3.3.1.50.43.00.00	

8. **OBJETO:** Formalização de parceria por meio de Termo de Fomento, com vigência de 32 (trinta e dois) meses para a oferta mensal de no mínimo 5.000 (cinco mil) refeições gratuitas por meio da Cozinha Comunitária.
9. **PÚBLICO ALVO:** Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, prioritizando as famílias inscritas no Cadastro Único e demais programas de transferência de renda, e as famílias encaminhadas pela rede socioassistencial.
10. **JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:** As Cozinhas Comunitárias são Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e integram a Rede Operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) caracterizam-se pela produção e comercialização de refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídas preferencialmente com produtos regionais, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar. Devem estar localizadas preferencialmente em bairros populares das periferias urbanas. A referida parceria tem por objetivo apoiar e fomentar ações de segurança alimentar e nutricional no município de Cascavel, promovendo também a complementação e o fortalecimento dos serviços socioassistenciais por meio da garantia de acesso a alimentos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, visando à melhoria nas condições de vida e a promoção da segurança e educação alimentar e nutricional. A Constituição Federal de 1988 aborda em seu Art. 6º a garantia do direito humano à alimentação adequada. Neste sentido, a segurança alimentar e nutricional é a garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis, sem comprometer o acesso a outros necessidades essenciais. Neste sentido, visando ampliar a proteção social integral para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, busca-se promover e fortalecer por meio desta parceria ações voltadas para a garantia e o acesso a direitos básicos, com foco no direito humano a alimentação adequada, em especial as famílias inscritas no Cadastro Único, beneficiárias de outros programas de transferência de renda e atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), considerando que o referido público está mais propício a vivenciar situações de insegurança alimentar e nutricional devido ao precário ou não acesso a alimentação. Diante disto, busca-se a parceria com a Cozinha Comunitária instalada atualmente em uma das regiões com maiores índices de vulnerabilidade socioeconômica do município, conforme Censo 2010/IBGE, no território de abrangência do CRAS Inhaçopol, exatete aproximadamente 622 famílias com renda per capita de até 1/4 do salário mínimo, e aproximadamente 1.505 famílias com renda per capita entre 1/4 a 2/3 do salário mínimo. Desta forma, será contemplada com a referida parceria uma das regiões onde existem segmentos mais vulneráveis a fome.
11. **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando que existe o interesse público e recíproco entre administração pública e a OSQ PROVOPAR, para a execução do Programa Cozinha Comunitária, o município por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social propõe o processo de inexigibilidade para a formalização de Termo de Fomento. Em consonância com a Lei Federal nº 13.014/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as OSQs, em seu art. 31: "Será considerado inviável o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSQs", em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica". Neste sentido, conforme Assessoria emitida pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel - COMSEA, o PROVOPAR é a única OSQ regularmente constituída e que possui equipamento de segurança alimentar denominada Cozinha Comunitária, acarretando na inviabilidade de competição, pois existe somente uma OSQ no município de Cascavel que oferta o programa Cozinha Comunitária, sendo a única que atende o objeto proposto pela Administração Pública para a formalização de parceria e que está de acordo com o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel - COMSEA - Cascavel - Paraná, nos termos do Decreto Municipal nº 15.803, de 27 de novembro de 2020. É notável a necessidade da oferta do Programa, uma vez que a desconjuntura deste serviço pela Entidade apresentaria danos mais graves à população do usuário conforme apresentado por meio de Parecer Técnico.
12. **INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO**

A Impugnação à justificativa do processo de Inexigibilidade deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo do Paço Municipal sito a Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel-PR, até às 17:00 horas do quinto dia útil após a publicação do extrato cujo teor será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Cascavel, 04 de dezembro de 2020.

Hudson Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

Município de Cascavel
Secretaria de Saúde
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento Farmácia Saiveil (D.Z. Do Conto Batstus e Cia Ltda) sito à Av. Brasil, 1479, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, tendo como responsável técnica a farmacêutica Vanessa Achilli CRF/PR 20645, para o comércio em sua farmácia industrializada de medicamentos a base de isotermia pertencente à lista C2 da Portaria Federal 344/98 e Portaria Federal 06/99 Artigo 124 Parágrafo único.

Cascavel, 24 de novembro de 2020.

Thiago Barros Stanello
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 593/2020
Pregão Eletrônico Nº 222/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.208/0001-31, sediada à Rua Guilherme Exner, nº 415, Térreo, Bairro São José, Ivotari, CEP 83.900-000, neste ato representada pela Sr. Iriena Schilling.

OBJETO: aquisição de material esportivo para utilização no treinamento de atletas que representam o Município de Cascavel em competições oficiais a nível Regional, Estadual e Nacional, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
13	BOLA DE VOLEIBOL - BOLA DE VOLEIBOL 80 PRO. MATERIAL PRINCIPAL: MICROFIBRA. MATERIAL CAMARA: BORRACHA. BÚTILICA. MIÓLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUÇÃO: BERMOTEC 18 GOMOS. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL (FV.V) MODELO CONFORME MARCA EM ANEXO MARCA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL (PENALTY)		UND	50	299,99	14.999,50
14	BOLA DE VOLEI DE PRAIA - BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO X. REVESTIMENTO 100% MICROFIBRA. CAMARA INTERNA: 100% BORRACHA BÚTILICA MIÓLO REMOVÍVEL. 12 GOMOS. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL (FV.V) MODELO CONFORME MARCA EM ANEXO MARCA UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL (PENALTY)		UND	30	240,07	7.202,10

Valor total: R\$ 22.498,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMANDO EM 02 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Inesna Schilling

CONTINUA 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2020 - Formação de registro de preços para aquisição de saneantes em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estudos Superiores, em regime de serviço contínuo para operacionalização do programa de estágio para estudantes do Ensino Médio, Pós-Médio, Educação Profissional, Educação Superior e Pós-Graduação que frequentem cursos em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020
OBJETO: Construção do Centro de Convivência EURECA - CCI XIV de Novembro.

Table with 4 columns: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL), CNPJ, VALOR (R\$), CLASSIFICAÇÃO. Lists companies like M.I.P. GONÇALVES & CIA LTDA, BC CONSTRUTORA LTDA, etc.

Proposta apresentada com fulcro nos artigos 44, § 1º, e 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/2020 - SEASO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 75/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de 02 (dois) refrigeradores dos Programas EURECA I e CREAMS II.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2020 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO CASSEADA
O Pregão nº 256/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANQUETAS EM ATENDIMENTO AOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL-PR. AÇÃO SEMED 02 - INDICADOR: INVESTIMENTO NA MELHORIA FÍSICA DAS ESCOLAS E CMEI's, conforme ata de sessão Cascavel/PR, 02 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/2020
Pregão Eletrônico Nº 246/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 14/2020
OBJETO: Construção da Unidade de Saúde da Família Universitária.

Table with 4 columns: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL), CNPJ, VALOR (R\$), CLASSIFICAÇÃO. Lists companies like CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA, XERRI E NOAL LTDA, etc.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
FUNDETEC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020 - PROCESSO Nº 92/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO ESPAÇO IQUAJU - AGROTEC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2020 - PROCESSO Nº 91/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE RAMAL INTERNO DA AGROTEC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 15.808 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020
SÚMULA: Retifica a Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal concedida ao dependente CARLOS EUGENIO CAVALLI, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DECRETO Nº 15.804 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020
SÚMULA: Revoga a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à servidora FATIMA LUZIA MENDES e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020-IPMCM

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copalcozinha para utilização no período de 12 meses.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 103/2020 - Transitar

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, considerando a necessidade de fixar normas e procedimentos para nortear os serviços de TÁXI prestados no Município de Cascavel, atendendo as Leis Municipais nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e nº 7.152, de 30 de agosto de 2020, que estabelece a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar como órgão executivo municipal de trânsito, bem como normatizando a Lei nº 6.682, de 05 de janeiro de 2017.

- Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para o serviço de TÁXI a ser prestado no Município de Cascavel - PR, concomitantemente com a legislação vigente.
Art. 2º Para realizar embarques e desembarques, os veículos deverão atender ao disposto na Lei nº 6.682/2017 e alterações, Legislação Nacional de Trânsito, além dos itens abaixo:
I - Selo de história;
II - Adesivo de tarifas;
III - Bloco da Recibo conforme Art. 3º desta portaria;
IV - Luminoso com o distrito TÁXI, que deverá permanecer ligado no período noturno, quando o veículo estiver "live";
V - Veículo limpo, com todos os equipamentos obrigatórios em perfeito estado de conservação e funcionamento e devidamente identificados, conforme especificações estabelecidas pela TRANSITAR;
VI - Taxímetro, devidamente aferido pelo INMETRO.

Art. 3º Os condutores deverão atender ao disposto na Lei 6.582/2017 e alterações, Legislação Nacional de Trânsito, além dos itens abaixo:
I - Apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas com o exercício da função, evitando o uso de vestuário ou acessórios que comprometam a boa apresentação ou a neutralidade profissional, sendo vedado o uso de camiseta regata, shorts de tefel, vestuário de futebol, chinelo e outros vestimentas informais;
II - Tratar autoridades, colegas de trabalho e demais pessoas com quem se relacionar, em razão do serviço prestado, com urbanidade, cortesia, respeito, educação, inclusive em relação a possíveis limitações pessoais, sem distinção de raça, cor, idade, gênero, religião, nacionalidade, opinião política, ideológico ou posição social;

- III - Apresentar-se imediatamente à Unidade Gestora do Serviço quando solicitado ou tiver ciência de ato ou fato que seja contrário à legislação vigente, passível de sanções;
IV - Zelar pelo Meio Ambiente;
V - Zelar pelo patrimônio público, inclusive pela utilização adequada e sustentável;
VI - Manter o crachá de Serviço de TÁXI em local de fácil identificação;
VII - Recomendar-se que o motorista acomode e retire do porta-malas a bagagem do usuário;
VIII - Recomenda-se que o taxista abra a porta para os passageiros;
IX - O motorista é obrigado a realizar o transporte da bagagem do usuário, desde que:
a) Pelas suas dimensões, natureza e peso da bagagem não venham a prejudicar o veículo, ou obrigar o deslocamento do veículo com o porta-malas ou portas abertas;
b) Não possuam características de mercadorias típicas de situação de descaminho/contrabando conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

- X - É proibido ao motorista deixar travessetos, cobertores, agasalhos e objetos de uso pessoal em cima dos bancos, painéis, compartimento de "porta objeto" dispostos nas portas, e tampão traseiro do veículo;
XI - É proibido ao motorista se alimentar dentro do veículo;
XII - É proibido ao motorista, quando na fila de espera:
a) Dormir dentro do veículo quando o mesmo estiver em 1º, 2º ou 3º lugar nos locais de saída;
b) Colocar os pés sobre o painel do veículo ou sobre a janela/porta do veículo.
XIII - É obrigatório o fornecimento de recibos ao passageiro, devendo constar:
a) Nome do autorizador ou taxista auxiliar;
b) CNPJ ou CPF do emitente;
c) Nº do Ponto e Vaga;
d) Local de saída, local de destino, e locais de paradas adicionais (caso haja);
e) Data e hora da prestação do serviço;
f) Valor pago;
g) Assinatura do emitente.

- XIV - A partida dos veículos será por ordem de chegada, não sendo permitido nenhum outro tipo de saída, exceto por solicitação do passageiro/contratante ou chamadas previamente agendadas;
XV - Quando o motorista do veículo da "vez" para sair, estiver negociando com o usuário o valor para determinada "corrida", os demais taxistas não podem interferir ou fazer proposta de "corrida" por valor menor, salvo a partir do momento em que o motorista da "vez" liberar o usuário para negociar com os demais taxistas. É proibido o alinhamento de passageiros;
XVI - O motorista que estiver conduzindo o veículo que estiver na "vez", não pode recusar "corrida", salvo o disposto em lei;

- XVII - O taxista contratado para uma viagem, em hipótese alguma poderá realizá-la com seu veículo particular;
XVIII - O embarque e desembarque de passageiros em veículos que não estão nos seus respectivos pontos, deverá ser feito nas áreas públicas comuns de embarque e desembarque;
Art. 4º - Fica proibida sob qualquer pretexto ou modalidade a partida de carros sem que se obedeça à ordem de chegada, exceto chamadas via telefone, aplicativos, serviço de rádio táxi ou previamente agendadas.

- 51º - Por solicitação expressa do passageiro/contratante, na fila de espera, poderá haver a saída de veículos sem observar o ordem de chegada.
52º - Terminal Rodoviário;
a) No PONTO "ROTATIVO" poderão participar os veículos de outros Pontos de Táxi (exceto táxi do ponto Aeroporto), obedecendo à escala de turnos e local a ser estabelecida pela Unidade Gestora;
53º - Aeródromo:
a) Os taxistas do ponto deverão permanecer à disposição do aeródromo em todos os horários de voos;
b) Nos casos em que taxista for ao Aeroporto buscar um cliente previamente contratado, o mesmo deverá permanecer-lhe em local exclusivamente delimitado, com placa indicativa contendo o nome do passageiro;
c) Fica terminantemente proibido alimentar ou manter animais no sítio Aeroportuário.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cascavel, 04 de novembro de 2020
Simoni Soares da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2714 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2020 - Página 28 de 37

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 104/2020 - Transitar

Dispõe sobre publicidade nos veículos do Transporte Escolar Urbano Municipal.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, considerando a necessidade de fixar normas e procedimentos para padronizar a publicidade nos veículos que realizam o transporte escolar urbano municipal, atendendo as Leis Municipais nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e nº 7.152, de 30 de agosto de 2020, que estabelece a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar como órgão executivo municipal de trânsito, amparado pela Resolução nº 316, de 08 de maio de 2009 do CONTRAN, bem como, regulamentando o art. 111 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a exploração da publicidade nos veículos do Transporte Escolar Urbano Municipal, mediante prévia autorização da TRANSITAR, devendo para tanto ser informado o teor da publicidade com a apresentação de modelo para análise.

§ 1º Após aprovação, deverá ser recolhida a taxa de 01 (uma) UFM (Unidade Fiscal do Município);

§ 2º Todos os veículos que exibem publicidade deverão recolher a taxa sobredita, referente ao ano em curso;

§ 3º A taxa preconizada no § 1º deste artigo, deverá ser renovada impreterivelmente até a data da 1ª Vistoria Semestral de cada ano;

§ 4º Na 2ª Vistoria Semestral, todo Permissãoário que tiver publicidade em seu veículo deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa;

§ 5º Toda vez que a publicidade for alterada, deverá ser analisada pela Transitar e recolhida nova taxa.

Art. 2º - A publicidade de que trata o artigo 1º da presente Portaria, somente será admitida nos vidros traseiros, não sendo permitida, sob qualquer hipótese, a divulgação em outras partes do veículo.

§ 1º No caso de utilização de dois anúncios publicitários, será recolhida duas taxas, uma por anúncio;

§ 2º A película a ser utilizada deverá respeitar a legislação de trânsito vigente no tocante à visibilidade do veículo.

Art. 3º - É vedada a veiculação de propagandas:

I - De política partidária;

AL. CASCAVEL, 1971-166.200-4. 2020. Central, Caixa Postal, CEP 85.800-000
RUA JOSEFA - CENTRO - FONE (41) 3522.0100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2714 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2020 - Página 31 de 37

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 106/2020 - Transitar

Dispõe sobre tarifas e expedições de documentos relacionados ao Transporte Escolar Urbano Municipal.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, considerando a necessidade de regulamentar a expedição de documentos relacionados ao transporte escolar urbano, nos termos da Lei Municipal nº 2.789/1998, bem como, atendendo a Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a extinção e liquidação da CETRANS e Lei nº 7.152, de 30 de agosto de 2020, que estabelece a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar como órgão executivo municipal de trânsito,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer procedimentos para fornecimento de documentos expedidos pelo Setor de Transportes Alternativos - TRANSITAR, deverá seguir o previsto nesta Portaria.

Art. 2º - O requerente dos documentos, mencionados na presente portaria, não poderá ter pendências administrativas e tampouco financeiras com a TRANSITAR.

Art. 3º - O fornecimento de documentos deverá ocorrer mediante recolhimento de boleto de cobrança com os seguintes valores:

a) Emissão da Autorização para condução de veículo escolar: 0,5 UFM;

b) Vistoria semestral de veículo - agendada - ISENTA;

c) 1ª vistoria de reapresentação de veículo reprovado - ISENTA;

d) 2ª vistoria de reapresentação de veículo reprovado - 1,0 UFM;

e) Vistoria realizada fora da data e hora previamente agendada, ou após o dia limite para reapresentação do veículo já vistoriado e reprovado na 1ª ou 2ª vistoria - 2,0 UFM.

Parágrafo único - A emissão dos documentos acima indicados deverão ser motivadas por meio de solicitação escrita, cuja resposta será ofertada no prazo máximo de 02 dias úteis, caso não o seja imediatamente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 24 de novembro de 2020.

Simoni Soares da Silva
Presidente

AL. CASCAVEL, 1971-166.200-4. 2020. Central, Caixa Postal, CEP 85.800-000
RUA JOSEFA - CENTRO - FONE (41) 3522.0100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2714 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2020 - Página 24 de 37

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

Setor de Transportes Alternativos e protocolado na recepção da TRANSITAR em horário comercial, para a obtenção da autorização para substituição provisória do veículo que não disponha de condições para circulação.

§ 2º A comunicação realizada, via telefone ou email, não exime o permissionário das responsabilidades em utilizar apenas veículo que atenda a todas as normas de trânsito e as estabelecidas nesta portaria.

§ 3º O solicitante deve respeitar a Legislação de Trânsito vigente e ainda assumir a responsabilidade por todos os riscos civis e criminais oriundos da condução do referido veículo, isentando a TRANSITAR de todos os ônus decorrentes de qualquer falha ou ato de imperícia, imprudência ou negligência durante a vigência da autorização provisória.

Art. 3º Para emissão da autorização provisória, o permissionário deverá:

I - justificar e comprovar a veracidade da necessidade da autorização anexando ao requerimento declaração de oficina mecânica/chapecão/concessionária autorizada/auto elétrico, que deverá conter no mínimo o CNPJ da empresa, endereço, telefone de contato e nome do responsável pela emissão deste documento, data para o início e data prevista para a finalização dos serviços; e

II - ser aprovado em vistoria da TRANSITAR.

Parágrafo Único: A TRANSITAR, a qualquer tempo, através do setor competente designado para tal, poderá realizar diligência(s) ao estabelecimento/local apresentado na declaração, para comprovação das alegações descritas.

Art. 4º A autorização provisória ocorrerá somente após o veículo reserva (substituto) passar por vistoria realizada pelo Setor de Transportes Alternativos através de seus agentes de fiscalização, e desde que o veículo atenda aos seguintes requisitos mínimos:

I - Estar em dia com a documentação do veículo junto ao órgão de trânsito, comprovado através do CRLV - Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo, atual - apresentar cópia e original do CRLV;

II - Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo), em perfeito estado de funcionamento e aferido pelo INMETRO, constatada sua validade - apresentar cópia e original do Certificado de Verificação do INMETRO;

III - possuir cinto de segurança em número igual à lotação;

IV - dispor de dispositivo que limite a abertura das janelas dos passageiros em no máximo 10 (dez) cm;

V - manter faixa com o dístico ESCOLAR, e adesivo de autorizado TRANSITAR, nos padrões definidos, conforme anexo II;

VI - dispor de dispositivo refletivo, conforme Resolução do CONTRAN;

AL. CASCAVEL, 1971-166.200-4. 2020. Central, Caixa Postal, CEP 85.800-000
RUA JOSEFA - CENTRO - FONE (41) 3522.0100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2714 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2020 - Página 29 de 37

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 105/2020 - Transitar

Dispõe sobre publicidade nos veículos de TAXI no Município de Cascavel-PR.

II - De cigarros, bebidas alcoólicas, remédios e outros produtos que possam causar dependência física ou psíquica;

III - Com inscrições de caráter publicitário ou qualquer outra que possa desviar a atenção dos condutores, salvo se não colocar em risco a segurança do trânsito (Artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

Art. 4º - Não é permitida a personalização do veículo, devendo este conter apenas a pintura original, faixa ESCOLAR, adesivo com número de identificação da TRANSITAR, faixa refletiva conforme Resolução nº 316, de 08 de maio de 2009 do CONTRAN, selo de vistoria e outros itens conforme legislação.

Parágrafo Único Fica facultada a identificação do permissionário sobre a faixa ESCOLAR, nome e telefone, abaixo das janelas dianteiras do condutor e passageiro, com dimensões máximas de 40 x 60 cm, bem como uma única vez, o telefone acima das janelas laterais a traseira do veículo, com dimensões máximas de 10 x 120 cm, fonte ARIAL BLACK, em caixa alta.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 24 de novembro de 2020

Simoni Soares da Silva
Presidente

AL. CASCAVEL, 1971-166.200-4. 2020. Central, Caixa Postal, CEP 85.800-000
RUA JOSEFA - CENTRO - FONE (41) 3522.0100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2714 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2020 - Página 32 de 37

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 107/2020 - Transitar

Dispõe sobre tarifas e expedições de documentos relacionados ao TAXI.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, considerando a necessidade de regulamentar a expedição de documentos relacionados a prestação de serviço de táxi, nos termos da Lei Municipal nº 6.682/2017, bem como, atendendo a Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a extinção e liquidação da CETRANS e Lei nº 7.152, de 30 de agosto de 2020, que estabelece a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar como órgão executivo municipal de trânsito,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer procedimentos para o fornecimento de documentos expedidos pelo Setor Transportes Alternativos - TRANSITAR, deverá seguir o previsto nesta Portaria.

Art. 2º - O requerente dos documentos, mencionados na presente portaria, não poderá ter pendências administrativas e tampouco financeiras com a TRANSITAR.

Art. 3º - O fornecimento de documentos deverá ocorrer mediante recolhimento de taxas, conforme valores abaixo:

I - Emissão da Autorização para condução de veículo táxi: 0,5 UFM;

II - Realização de vistoria anual de veículo - ISENTA;

III - Realização de 1ª vistoria de reapresentação de veículo reprovado - ISENTA;

IV - 2ª vistoria de reapresentação de veículo reprovado - 1,0 UFM;

V - Vistoria realizada fora da data e hora previamente agendada, ou após o dia limite para reapresentação do veículo reprovado na 1ª ou 2ª vistoria - 01 UFM.

Parágrafo único - A emissão dos documentos acima indicados deverá ser motivada por meio de solicitação escrita, cuja resposta será ofertada no prazo máximo de 02 dias úteis, caso não o seja possível imediatamente.

Art. 4º - Taxas relacionadas à emissão, transferência, alteração ou renovação do termo de autorização, licença de condutor autônomo e o fornecimento de declarações, certidões, autorizações, entre outros, devem seguir o estabelecido no Artigo 96 da Lei Municipal nº 6.682/2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 24 de novembro de 2020

Simoni Soares da Silva
Presidente

AL. CASCAVEL, 1971-166.200-4. 2020. Central, Caixa Postal, CEP 85.800-000
RUA JOSEFA - CENTRO - FONE (41) 3522.0100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2714 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2020 - Página 25 de 37

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

VII - Possuir Apólice de Seguro contra terceiros e passageiros, por danos físicos - morte ou invalidez, não inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de cobertura - apresentar cópia e original da apólice de seguros;

VIII - Encontrar-se em bom estado de conservação e funcionamento;

IX - Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pela - CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 5º Em se tratando de substituição por troca do veículo cadastrado no Termo de Permissão de Uso, esta deverá primeiramente ser solicitada ao Setor de Transportes Alternativos, através de requerimento protocolado na recepção da TRANSITAR, em horário comercial, anexando a documentação necessária prevista na legislação para a inclusão de novo veículo no sistema.

§ 1º - Não será aceita a inclusão de novo veículo no sistema, sem que haja a observação obrigatória do procedimento previsto no caput deste artigo, bem como o atendimento das exigências previstas na legislação do Transporte Escolar Urbano de Cascavel-PR, e na legislação de trânsito vigentes.

§ 2º - Os casos omissos e excepcionais não previstos na legislação serão analisados e deliberados pela TRANSITAR.

Art. 6º A emissão da Autorização Provisória terá custo de 0,5 (zero vírgula cinco) UFM - Unidade Fiscal do Município, com valor a ser recolhido em horário de atendimento do Setor Financeiro da TRANSITAR, através de boleto bancário, emitida pelo Setor de Transportes Alternativos.

Parágrafo Único: A substituição/troca do veículo se enquadra na alteração do Termo de Permissão de Uso, e para a obtenção deste novo documento, deverá ser pago o valor conforme previsto do artigo 44, alínea a, do Decreto Municipal nº 4.677/98.

Art. 7º O descumprimento desta Portaria por parte dos Permissãoários do Transporte Escolar Urbano de Cascavel sujeitará ao mesmo as penalidades conforme dispõe a legislação do Transporte Escolar em vigor, em especial a Lei Municipal nº 2.789/98 e o Decreto Municipal nº 4.677/98, Lei Federal nº. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações e Portarias do CONTRAN.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 06 de novembro de 2020

Simoni Soares da Silva
Presidente

AL. CASCAVEL, 1971-166.200-4. 2020. Central, Caixa Postal, CEP 85.800-000
RUA JOSEFA - CENTRO - FONE (41) 3522.0100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2714 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2020 - Página 30 de 37

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 108/2020 - Transitar

Dispõe sobre normas para substituição temporária de veículo no sistema de Transporte Escolar Urbano do Município de Cascavel-PR.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, considerando a necessidade de regulamentar a substituição temporária de veículo no sistema de Transporte Escolar Urbano do Município de Cascavel-PR, em casos de interrupções por motivos de danos (por acidente(s) de trânsito, danos(s) mecânicos) ou elétricos) dentre outros que inviabilizem a utilização deste, ou a substituição definitiva por troca de veículo, bem como, atendendo a Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a extinção e liquidação da CETRANS e Lei nº 7.152, de 30 de agosto de 2020, que estabelece a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar como órgão executivo municipal de trânsito e com amparo na Lei Municipal nº 6.682/2017,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a exibição de publicidade/propaganda no vidro traseiro e na parte de trás do encosto do banco dianteiro do passageiro, não sendo permitida, sob qualquer hipótese, a divulgação em outras partes do veículo.

§1º A película a ser utilizada deverá respeitar a legislação de trânsito vigente no tocante à visibilidade do veículo;

§2º O equipamento a ser instalado na parte de trás do encosto do banco dianteiro do passageiro, deverá ser de dimensões máximas de 05 cm de altura por 36 cm de largura, contendo o carregador.

§3º Após aprovação da Unidade Gestora, deverá ser recolhida a taxa anual de 0,5 (zero vírgula cinco) UFM por propaganda veiculada.

Art. 2º É vedada a veiculação de propagandas:

I - De política partidária;

II - De cigarros, bebidas alcoólicas, remédios e outros produtos que possam causar dependência física ou psíquica;

III - Com o uso de inscrição de caráter publicitário ou qualquer outra que possa desviar a atenção dos condutores em toda a extensão do para-brisa e da traseira dos veículos, salvo se não colocar em risco a segurança nos termos do Artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 24 de novembro de 2020

Simoni Soares da Silva
Presidente

AL. CASCAVEL, 1971-166.200-4. 2020. Central, Caixa Postal, CEP 85.800-000
RUA JOSEFA - CENTRO - FONE (41) 3522.0100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2714 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2020 - Página 33 de 37

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 108/2020 - Transitar

Dispõe sobre normas para substituição temporária de veículo no sistema de Transporte Escolar Urbano do Município de Cascavel-PR.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, considerando a necessidade de regulamentar a substituição temporária de veículo no sistema de Transporte Escolar Urbano do Município de Cascavel-PR, em casos de interrupções por motivos de danos (por acidente(s) de trânsito, danos(s) mecânicos) ou elétricos) dentre outros que inviabilizem a utilização deste, ou a substituição definitiva por troca de veículo, bem como, atendendo a Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a extinção e liquidação da CETRANS e Lei nº 7.152, de 30 de agosto de 2020, que estabelece a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar como órgão executivo municipal de trânsito,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a substituição temporária de veículo cadastrado em Termo de Permissão de Uso do serviço de Transporte Escolar Urbano do Município de Cascavel-PR, em caso de interrupção da atividade por motivo de dano por acidente de trânsito, furto, roubo, incêndio, queda de objeto, granizo ou dano mecânico ou elétrico, dentre outros que inviabilize temporariamente a utilização deste, através da estrita observância dos procedimentos descritos nesta Portaria e respeitadas a normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

§ 1º Para a substituição temporária referida no caput desse artigo, será expedida autorização provisória para exercer o serviço de transporte escolar urbano no Município de Cascavel, conforme anexo I.

§ 2º A autorização provisória será expedida pelo prazo máximo de até 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada por igual período. Findado este prazo e havendo ainda necessidade de prorrogação, será necessária uma prévia análise e deliberação da TRANSITAR.

Art. 2º Fará jus à substituição temporária aqueles veículos que se enquadrarem nos casos previstos no Art. 1º desta portaria, considerando imediata comunicação, via email ou telefone, ao Setor de Transportes Alternativos, em horário de atendimento comercial, de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

§1º Referida comunicação não exime o permissionário de realizar imediatamente, após o término do transporte dos alunos do período que se deu a impossibilidade de uso do veículo, regularmente cadastrado, encaminhamento formal, através de requerimento endereçado ao

Cascavel, 24 de novembro de 2020

Simoni Soares da Silva
Presidente

AL. CASCAVEL, 1971-166.200-4. 2020. Central, Caixa Postal, CEP 85.800-000
RUA JOSEFA - CENTRO - FONE (41) 3522.0100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2714 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
04 de dezembro de 2020 - Página 36 de 37

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

ANEXO I
Portaria Administrativa nº 108/2020

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
TRANSPORTE ESCOLAR

O _____, Permissãoário(a) do Serviço de Transporte Escolar Urbano, Termo de Permissão de Uso nº _____, está AUTORIZADO(A) PROVISORIAMENTE, a realizar o serviço de Transporte Escolar Urbano no Município de Cascavel-PR, a partir das _____ h: _____ do dia _____ / _____ até o dia _____ / _____ com o veículo:

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: _____
Placa: _____ Cor: _____ Ano: _____
Capacidade: _____ passageiros.

MOTIVO DA LICENÇA: _____

OBS: Esta autorização tem efeito apenas na esfera Administrativa da Transitar, devendo o solicitante respeitar a Legislação de Trânsito vigente, e ainda assumir a responsabilidade por todos os riscos civis e criminais oriundos da condução do referido veículo, isentando a Transitar de todos os ônus decorrentes de qualquer falha ou ato de imperícia, imprudência ou negligência durante a vigência desta autorização.

EXPIRADO O PRAZO, FICA SUSPensa A PRESENTE AUTORIZAÇÃO.

Cascavel, _____ de _____ de 20_____

AL. CASCAVEL, 1971-166.200-4. 2020. Central, Caixa Postal, CEP 85.800-000
RUA JOSEFA - CENTRO - FONE (41) 3522.0100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2714 - Ano VII - Caderno Y - Atos do Poder Executivo
 04 de dezembro de 2020 - Página 37 de 37

TRANSITAR
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
 Gabinete de Presidência

Setor de Transportes Alternativos

ANEXO II
 Portaria Administrativa nº 000/2020

02 adesivos magnéticos, dimensões: 20 cm (altura) x 90 cm (comprimento), com fundo na cor amarela, dístico ESCOLAR na cor preta, a serem afixados nas laterais do veículo.

ESCOLAR

01 adesivo magnético, dimensões: 20 cm (altura) x 60 cm (comprimento), com fundo na cor amarela, dístico ESCOLAR na cor preta, a ser afixado na parte traseira do veículo.

ESCOLAR

02 adesivos magnéticos, dimensões: 20 cm (altura) x 30 cm (comprimento), com fundo na cor branca, dístico ESCOLAR URBANO na cor azul, dístico AUTORIZADO na cor preta e timbre padrão da Transitar, a serem afixados nas portas dianteiras do veículo.

ESCOLAR URBANO AUTORIZADO

C11203862-E20

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
 Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ - PARANÁ
 e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 34/2020

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Autorizar o Servidor **MARCELO SOARES** a viajar até Curitiba-PR, para participar do curso: "ENCERRAMENTO DA LEGISLATURA - CUIDADOS E RECOMENDAÇÕES", organizado pela empresa UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.731.728/0001-30, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2020. A solicitação protocolada com o nº 293/2020, fica autorizada a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 524,38 (Quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 1.573,14 (Mil quinhentos e setenta e três reais e catorze centavos), conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

MARIPÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

AFONSO ANTÔNIO PASTORE
 Presidente

C11203852-E20

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
 Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ - PARANÁ
 e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao que dispõe os Incisos I e II, do Art. 24, Incisos I, II e § 3º do Art. 25, da Lei Orgânica Municipal e Art. 5º do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR:

Os Senhores(as) Vereadores(as), Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos em 15 de novembro de 2020, para a 8ª Legislatura e Mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2021, para a Sessão Especial de Posse e Preparatória de Instalação de Legislatura, a realizar-se às 09:00 horas, do dia 01/01/2021, no recinto do Centro Comunitário Fernando Daniel Schanoski em Maripá.

Os eleitos deverão apresentar junto à secretária da Câmara Municipal de Maripá, até o dia 23 de dezembro de 2020, cópia dos seguintes documentos:

- Diploma do Cargo, expedido pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de Bens registrada em Cartório;
- Documentos pessoais e dos dependentes.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ
 MARIPÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

AFONSO ANTÔNIO PASTORE
 Presidente

C11203853-E20

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro ANELISE SCHWARZ 0218366945/CNPJ: 11.555.674/0001-79. Valor Máximo Total R\$ 44.792,00. MARIPÁ-PR, 02 de dezembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Anelise Schwarz-Anelise Schwarz: 0218366945/Anderson Bento Maria-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro BENGO GIESE 3535302900/CNPJ: 11.576.012/0001-85. Valor Máximo Total R\$ 26.496,00. MARIPÁ-PR, 02 de dezembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Bengo Giese-Bengo Giese 3535302900/Anderson Bento Maria-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro CASSIA REGINA MAROSO 86793152904/CNPJ: 24.686.142/0001-51. Valor Máximo Total R\$ 26.633,64. MARIPÁ-PR, 02 de dezembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Cassia Regina Maroso-Cassia Regina Maroso 86793152904/Anderson Bento Maria-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro DANIEL DA ROSA DUTRA 05924074978/CNPJ: 24.222.634.0001-57. Valor Máximo Total R\$ 20.250,00. MARIPÁ-PR, 02 de dezembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Daniel Da Rosa Dutra-Daniel Da Rosa Dutra 05924074978/Anderson Bento Maria-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro DJONATA RICARDO KOCH 06142922981/CNPJ: 23.410.592/0001-15. Valor Máximo Total R\$ 22.950,00. MARIPÁ-PR, 02 de dezembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Djonata Ricardo Koch-Djonata Ricardo Koch 06142922981/Anderson Bento Maria-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI/CNPJ: 10.917.639/0001-90. Valor Máximo Total R\$ 424.000,00. MARIPÁ-PR, 02 de dezembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Claudiney José Bughi-IP Cursos Profissionalizantes Eireli/Anderson Bento Maria-Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro IVAN TIE EIRELI - CNPJ nº 22.095.305/0001-50. Valor Máximo Total R\$ 22.248,00. MARIPÁ-PR, 02 de dezembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Ivan Zanette-Ivan Zanette Eireli - Mai/Anderson Bento Maria-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro: LARA SUELEN GIESE ROHLING 06960793998/CNPJ: 30.665.403/0001-10. Valor Máximo Total R\$ 58.191,00. MARIPÁ, 02 de dezembro de 2020. Anita R. Jordan-Pregoeira/Lara Suelen Giese Rohling-Lara Suelen Giese Rohling 06960793998/Anderson B. Maria-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro: LUCAS KULKAMP CHAGAS 08098100936/CNPJ: 15.096.590/0001-75. Valor Máximo Total R\$ 67.450,50. MARIPÁ-PR, 02 de dezembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Lucas Kulkamp Chagas-Lucas Kulkamp Chagas 08098100936/Anderson Bento Maria-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro: NARA FERNANDA MATTANA 0604725996/CNPJ: 22.325.669/0001-96. Valor Máximo Total R\$ 30.520,00. MARIPÁ-PR, 02 de dezembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Nara Fernanda Mattana-Nara Fernanda Mattana 0604725996/Anderson Bento Maria-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro: NEROLAINY ORTIZ DO PRADO 10321245989/CNPJ: 32.650.015/0001-91. Valor Máximo Total R\$ 35.895,00. MARIPÁ-PR, 02 de dezembro de 2020. Anita R. Jordan-Pregoeira/Nerolainy Ortiz Do Prado-Nerolainy Ortiz Do Prado 10321245989/Anderson Bento Maria-Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2020
 No dia 02 de dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná (...) foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para ministrar aulas em diferentes modalidades culturais e artísticas para os municípios de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 175/2020 Modalidade Pregão Presencial nº 097/2020. Com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. (...) Detentor de registro: RAFAEL VALMIR DUMKE 07564957921/CNPJ: 13.919.229/0001-76. Valor Máximo Total R\$ 27.756,00. MARIPÁ-PR, 02 de dezembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan-Pregoeira/Rafael Valmir Dumke-Rafael Valmir Dumke 07564957921/Anderson Bento Maria-Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br 2

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 0138/2018, Aditivo nº 2/2020, Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Contratada: A. GRIS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Licitação: Pregão Presencial 103/2018. Processo: 0193/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE PROTEÇÃO CORPORATIVA DA REDE (LICENÇA DE ANTIVÍRUS) VERSÃO ATUALIZADA, A SER INSTALADA NO SERVIDOR DO CPD E DEMAIS COMPUTADORES DO MUN. DE MARIPÁ/PR. Vigência: Início: 04/12/2020 Término: 03/12/2021. Assinatura: 30/11/2020. Valor R\$: 5.885,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos). REPÚBLICA-SE.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br 3

C11203863-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 547/2020 de 03.12.2020.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 152/2020 de 23.10.2020, que teve como objeto a aquisição de jalecos de manga longa, para proporcionar mais segurança e proteção aos professores e demais servidores das Escolas e CMEIs, no retorno das aulas presenciais, atendendo aos protocolos de segurança municipais devido a Pandemia do Coronavírus, mediante memorando nº 048/2020 da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora para fornecimento dos itens 01 e 02 a empresa **JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994** com o valor de R\$ 9.390,00, conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

Claudioomiro Quadri
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 524/2020.

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
 CONTRATADA: JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994.
 OBJETO: Aquisição de jalecos de manga longa, conforme descritivo constante do Termo de Referência e proposta da contratada, para proporcionar mais segurança e proteção aos professores e demais servidores das Escolas e CMEIs, no retorno das aulas presenciais, atendendo aos protocolos de segurança municipais devido a Pandemia do Coronavírus, mediante memorando nº 048/2020 da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais).
 VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 02 (dois) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
 DOTAÇÃO:
 08.07.2.150.3.3.90.30.28.00.00.00-584/2020;
 08.07.2.150.3.3.90.39.99.00.00-585/2020;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

Claudioomiro Quadri
 Prefeito Municipal

C11203850-E20

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-04 Rua Rui Barbosa, 202. Centro - Fone/Fax: (045) 3287-80 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 261/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/18

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
 Contratado: DIEGO FONTES PARIS ME. CNPJ 32.061.695/0001-08
 Objeto: Aditivo prazo/valor
 Nova data vencimento: 29/03/2021
 Valor por período: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
 Assinaturas: Ednei Sgobi e Diego Fontes Paris
 Em: 27 de novembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 - TOMADA DE PREÇOS Nº 085/18

CONTRATO Nº 085/18
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
 Contratada: A. P. Dalmas e Cia Ltda. EPP. CNPJ 15.247.155/0001-02
 Objeto: Aditivo de Prazo execução e vigência
 Nova data de vencimento: 20/12/2020
 Assinaturas: Ednei Sgobi e Alex Paulo Dalmas
 Em: 20 de novembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - TOMADA DE PREÇOS Nº 085/19

CONTRATO Nº 085/19
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
 Contratada: Condiadora Cavalcada Ltda. ME. CNPJ 17.199.968/0001-91
 Objeto: Aditivo de Prazo execução e vigência
 Nova data de vencimento: 20/12/2020
 Assinaturas: Ednei Sgobi e Oscar Backes
 Em: 20 de novembro de 2020.

EXTRATO ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/20 - PROCESSO COMPRASNET Nº 083/20 - PROCESSO COMPRAS Nº 075/20

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Vera Cruz do Oeste.
 CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021

ATA Nº 17029
 Contratada: Digo Informática Ltda. ME. CNPJ 00.061.511/0001-13
 Valor Total: R\$ 1.934,00 (Um mil novecentos e trinta e quatro reais)
 ATA Nº 17129
 Contratada: Gráfica do Próto Ltda. ME. CNPJ 03.750.414/0001-26
 Valor Total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
 ATA Nº 17129
 Contratada: Guipelin Indústria de Confeções Eireli. CNPJ 82.272.246/0001-87
 Valor Total: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
 ATA Nº 17329
 Contratada: J. C. Lima da Silva ME. CNPJ 16.781.310/0001-04
 Valor Total: R\$ 887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
 ATA Nº 17429
 Contratada: M. Silva Nakata ME. CNPJ 27.533.345/0001-03
 Valor Total: R\$ 575,00 (Um mil e setecentos e setenta e seis reais)
 ATA Nº 17529
 Contratada: Lourenz Roupas Profissionais Ltda. EPP. CNPJ 02.538.222/0001-88
 Valor Total: R\$ 12.283,00 (Doze mil duzentos e oitenta e três reais)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 039/20
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
 Contratada: Meliologica Lami Eireli ME. CNPJ 14.037.993/0001-00
 Objeto: Aditivo de prazo
 Assinatura: Ednei Sgobi
 Em: 05 de dezembro de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e hospitalar, destinados aos serviços de saúde do município de Vera Cruz do Oeste.
 Considerando a decisão do pregoeiro que adjudicou o certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação datado de 24/11/2020, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 056/2020 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
 Vera Cruz do Oeste, 03 de dezembro de 2020.

Ednei Sgobi
 PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DESERTA - LICITAÇÃO Nº 058/2020 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet com link dedicado em fibra óptica de ponta a ponta e velocidade simétrica, com disponibilização de um IP público para cada local, incluindo manutenção necessária para o desempenho satisfatório dos serviços prestados no município de Vera Cruz do Oeste.

RATIFICO a Deserta da Pregoeira, de 30/11/2020, que julgou a licitação em epígrafe, DESERTA, em virtude de não acudirem empresas interessadas.

Sejam tomadas as devidas providências.
 Vera Cruz do Oeste, 03 de dezembro de 2020.

Ednei Sgobi
 PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ - CIDERSOP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP

Contratante: Consórcio Cidersop
 Contratada: SAREAR DISTRIBUIDORA DE ÓLEO DIESEL LTDA. inscrita no CNPJ nº 95.434.395/0001-47
 Objeto: Rastreamento de valor
 Novo valor total: R\$ 847,72 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)
 Assinaturas: Ednei Sgobi e Arnaldo José de Silva
 Em: 20 de novembro de 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO art. 24, inciso II, nº 12/2020.

DO OBJETO: Trata-se de contratação de prestação jurídica para fornecimento de peças, material e mão de obra de tombo e solda do cilindro hidráulico telescópico dos estágios do caminhão modelo MDR, placa RCP-7277 pertencente à Patrulha Convênio com Itaipu.
 CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Paraná - CIDERSOP, personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Rui Barbosa, 202, Centro - CEP 85.945.000 no Município de Vera Cruz do Oeste - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11.269.697/0001-17.
 CONTRATADA: Ileneia Rodrigues Marques, inscrita no CNPJ nº 00.505.319/0001-43, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3143, CEP 85.805-416 no Município de Cascavel/PR.
 DO FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de Licitação foi feita com base no inciso II do artigo art. 24, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, com todos os seus aliterações pertinentes e demais legislações específicas aplicáveis a este processo licitatório.
 DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
 Para cumprir com as despesas relativas a presente dispensa de licitação será disponibilizada a seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE:
 15.451.0001.2004 - AÇÕES E SERVIÇOS AOS CONSUMIDORES
 180 - 001 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
 200 - 801 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
 DO VALOR
 O CONTRATANTE pagará a CONTRADA o valor de R\$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais).
 DO PRAZO
 O prazo de entrega é de no mínimo 30 dias.
 1. JUSTIFICATIVA: A contratação tem em vista a necessidade do conserto do cilindro hidráulico do caminhão MDR pertencente a Patrulha Convênio com Itaipu que atende os municípios consorciados.
 2. Atender a legislação com relação a participação, proteção, defesa disponibilização e transparência dos serviços públicos pela Administração Pública aos contribuintes, mais especificamente a Lei Federal nº 13.460/17.
 Necessidade de informatizar na emissão de ordem serviços e controle de sua execução no sentido atender com eficiência e eficácia os serviços públicos.

Vera Cruz do Oeste, em 26 de Novembro de 2020.
 Ineia Aparecida F. Fantinel
 Presidente Comissão Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 12/2020

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO E HOMOLOGO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com base no art. 24, inc. II, de licitação a favor da empresa Ileneia Rodrigues Marques, inscrita no CNPJ nº 00.505.319/0001-43, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3143, CEP 85.805-416 no Município de Cascavel/PR, pertencendo-se o valor total de R\$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais), para realizar a o conserto para um prazo de 30 dias.

De-se ciência desta decisão ao interessado, providências-se a contratação se necessário do contrato, e o cumprimento da despesa nas dotações orçamentárias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei citada, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO aqui pretendida.

Vera Cruz do Oeste/PR, 26 de Novembro de 2020.

EDNEI SGOBI
 Presidente do Consórcio Cidersop

C11203861-E20

Município de Lindoeste
 E-mail: pmlindoec@certo.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CNPJ CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1187/2020
 Data: 03/12/2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

L e i:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de **R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA DE SAÚDE.
 02 - Fundo Municipal de Saúde- Programas MSAUDE/SUS
10.301.0029.1878- Construção de Módulos Sanitários- FUNASA- CV- 0488/17
 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....500.000,00
 Fonte: UO0
 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....5.000,00

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.878, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Convênio n. 0488/17 junto ao Ministério da Saúde - FUNASA.

Art. 3º - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) fica indicado a **anulação total e/ ou parcial** das seguintes Dotações orçamentárias:

14.01.18.541.0071.1.844- Obras e Instalações..... 5.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA: Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 03 de Dezembro de 2020.

C11203854-E20 JOSÉ ROMUALDO PEDRO
 Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
 E-mail: pmlindoec@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato de Contrato Nº 100/2020
 ESPÉCIE: Fornecedor de Bens
 Processo Licitatório nº: 072/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2020.
 Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 Contratada FANCAR VEICULOS CNPJ 05.677.629/0006-07
 Objeto: Aquisição de um Veículo 0km para a Secretaria de Assistência Social consoante a convênio nº 71000.0371742/2019-84, firmado com o Ministério da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
 Valor Contratual: R\$ 60.957,00(sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais)
 Vigência: 12/2021.
 Data Assinatura 03/12/2020

C11203857-E20

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-04 Rua Rui Barbosa, 202. Centro - Fone/Fax: (045) 3287-80 ESTADO DO PARANÁ.

Município de Lindoeste
 E-mail: pmlindoec@certo.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CNPJ CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1187/2020
 Data: 03/12/2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

L e i:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de **R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA DE SAÚDE.
 02 - Fundo Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

LEI N.º 1188/2020
Data: 03/12/2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.499.301,01 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Um Reais e Um Centavo) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 1.499.301,01 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Um Real e Um Centavo), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes 14-SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.879, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação conforme Contrato de Repasse n. 878498/2018 junto ao Ministério do Turismo.

Art. 3º - Para cobertura dos recursos destinados a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 113.285,68 (Cento e Treze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e oitenta e oito centavos) fica indicado a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes 14.01.20.606.0048.1.842- Obras e Instalações.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 03 de Dezembro 2020.

CI1203855-E20

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2020

Processo de Compra nº 368/2020.
Solicitação n.º 431/2020.

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 003/2020 de 06.01.2020, torna público, que realizará no dia 17 de dezembro de 2020 as 09:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Amaldô F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: Aquisição de aparelho de ultrassonografia, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, tendo em vista a necessidade de melhoria no atendimento aos munícipes, para que não necessitem se deslocar até outros centros, visto que o referido aparelho será instalado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao ofício 192/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado da licitação: R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais).

Recebimento das propostas: até às 08:45 do dia 17/12/2020.

Início da sessão de Disputa de Pregos: 09:00 do dia 17/12/2020.

Local de entrega: Centro Municipal de Saúde, Av. Tibagi, 375, Centro, Cap. L. Marques-PR.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPI, fones: 5286-8424/8427.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

Diretor Sívio Tomem

Pregoeiro

CI1203844-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 546/2020 de 03.12.2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 167/2020 de 13.11.2020, que tem como objeto a aquisição de plantas e materiais, que serão utilizados na revitalização e paisagismo dos canteiros da Prefeitura Municipal, conforme memorando nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam vencedoras fornecedor do objeto as empresas: C. O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA com os itens n.º 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 10 no valor de R\$ 8.457,00 - TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI com os itens n.º 03 e 06 no valor de R\$ 1.510,00, conforme registrados no Mapa. Sendo está a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 9.967,00 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

Claudemiro Quadri

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 522/2020 e 523/2020

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: C. O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA e TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de plantas e materiais, conforme especificações constantes do Termo de Referência e propostas das contratadas, que serão utilizados na revitalização e paisagismo dos canteiros da Prefeitura Municipal, conforme memorando nº 37/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 9.967,00 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

DOTAÇÃO: 07.02.2.212.3.3.90.30.31.00.00.00-372/2020;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

Claudemiro Quadri

Prefeito Municipal

CI1203848-E20

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.127.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICRO, PEQUENAS EMPRESAS E MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima do tipo: "menor preço por item", visando a AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, DOCES E BOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS CRIANÇAS NAS COMEMORAÇÕES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR.

Data de abertura: 16/12/2020
Horário: 09h00min

Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal
Local: Sala de Reuniões desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 02 de dezembro de 2020.

Leônir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1203849-E20

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, SIMILARES, CONDOMÍNIO TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL
Reconhecido pelo M.T. em 03/03/1988
Rua Paraná, 2709 - Sala 401 - 4º Andar - Edifício Dom Pedro - CEP: 85812-011 - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45)3038-8304

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO MEIOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTES, GASTRONOMIA, ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CONDOMÍNIOS, IMOBILIÁRIAS, E EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CASCAVEL E REGIÃO, por seu Presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições que lhe conferem o estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA os associados da base territorial deste Sindicato, na sede social sito a Rua Paraná 2709, 4º andar sala 401, quites com a tesouraria e em condições de voto dos municípios de: ANAHY/PR, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, BOA VISTA DA APARECIDA/PR, BRAGANEY/PR, CAFELÂNDIA/PR, CAMPO BONITO/PR, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR, CASCAVEL/PR, CATANDUVAS/PR, CÉU AZUL/PR, CORRÉLIA/PR, DIAMANTE DO OESTE/PR, ENTRE RIOS DO OESTE/PR, FORMOSA DO OESTE/PR, GUAIRÁ/PR, IBEMA/PR, IGATU/PR, IRACEMA DO OESTE/PR, JESUITAS/PR, JUVINOPOLIS/PR, LINDOESTE/PR, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, MERCEDES/PR, MARIAP/PR, NOVA AURORA/PR, NOVA SANTA ROSA/PR, OURO VERDE DO OESTE/PR, PALOTINA/PR, PATO BRAGADO/PR, QUATRO PONTES/PR, SANTA HELENA/PR, SANTA LUCIA/PR, SANTA TEREZA D'OESTE/PR, SÃO JOSE DAS PALMEIRAS/PR, SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR, TERRA ROXA/PR, TOLEDO/PR, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, TUPASSI/PR E VERA CRUZ OESTE/PR. Para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 10 de dezembro de 2020, (quinta-feira), às 15h00min, na sede do sindicato sito a Rua: Paraná, 2709 4º andar sala 401 no Edifício Dom Pedro, na cidade de Cascavel estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

1º) Leitura e aprovação do Processo de Prestação de Contas Referente ao Exercício de 2020, com parecer do conselho fiscal.

2º) Leitura e aprovação do Processo de Previsão Orçamentária para o exercício de 2021 com parecer do conselho fiscal.

3º) Assuntos Gerais.

Não havendo na hora acima número suficiente de associados presentes para a instalação da Assembleia em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01h00min, após, no mesmo dia e local em Segunda Convocação, com qualquer número de associados presentes.

Cascavel, 04 de dezembro de 2020.

Cledison Rocha
Diretor Presidente

CI1203802-E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LINDOESTE-PR
E-mail: pmsaude@certo.com.br
RUA RIO GRANDE DO SUL, nº369 - Telefone (45) 3237-1185
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 09.268.800.0001-62

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

LINDOESTE, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO REFERENTE AO COVID-19

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste-pr em Reunião ordinária em 02 de dezembro de 2020 Ata nº 008/2020 no uso das prerrogativas conferidas e nos exercícios das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde 8080/1990 de 19/07/90,8142/1990 de 12/90 conforme o disposto 19/05/1994 alterada pela Lei nº 525/2010:

RESOLVE

art. 1º - Aprova A resolução 008/2020 COVID-19 do Município de Lindoeste -PR a ser executado pelo Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

CI1203843-E20

MARIA CATARINA ALF

PRESIDENTE DO CMS

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 177/2020

Data: 03/12/2020

SÚMULA: Autoriza CEDÊNCIA de Servidor Municipal com encargos e dá outras providências.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, o servidor Municipal Sr. ELTON GOMES FERREIRA, portador do CPF nº 085.807.579-24 e matrícula 11811/1.

Parágrafo Único - A cessão a que se refere o artigo anterior, é com ônus para a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, devendo a mesma efetuar o pagamento das despesas oriundas desta cessão para o Município de Lindoeste, dos valores pagos ao servidor, incluindo os salários e os encargos sociais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/01/2021 e com vencimento em 31/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR,
Aos 03 dias de Dezembro de 2020.

CI1203845-E20

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 545/2020 de 03.12.2020

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 166/2020 de 13.11.2020, destinado a aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), para abastecimento de Unidades de Saúde do município de Capitão Leônidas Marques, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA com o item n.º 48 no valor de R\$ 409,50 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA com os itens n.º 02, 30, 36, 46 e 49 no valor de R\$ 14.425,17 - CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os itens n.º 01, 07, 23, 37, 40, 51 e 53 no valor de R\$ 56.450,00 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os itens n.º 03, 06, 11 e 19 no valor de R\$ 21.688,00 - STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA com o item n.º 56, 57 e 61 no valor de R\$ 6.868,42 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA com os itens n.º 21, 32, 42 e 43 no valor de R\$ 52.270,00 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA com os itens n.º 05, 15, 25, 29, 31, 55, 56, 57 e 61 no valor de R\$ 114.955,00 - A.G. KIENEN & CIA LTDA com o item n.º 39 no valor de R\$ 12.950,00 - ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI com o item n.º 47 no valor de R\$ 126.990,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 489.871,49 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

Ademar Mantovani

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 508/2020 ao 521/2020

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, IIG COMERCIAL EIRELI, F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, G. KIENEN & CIA LTDA e ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), conforme especificações constantes do Termo de Referência e propostas das contratadas, para abastecimento de Unidades de Saúde do município de Capitão Leônidas Marques, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 489.871,49 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

RECEBIMENTOS: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.

REGRAS: As despesas decorrentes desta contratação estarão à conta dos recursos específicos consignados no

13.01.2.175.3.3.90.32.03.00.00.00(869/2020)

13.01.2.175.3.3.90.32.03.00.00.00(870/2020)

13.01.2.175.3.3.90.32.03.00.00.00(1124/2020)

13.01.2.175.3.3.90.32.03.00.00.00(1180/2020)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

Ademar Mantovani

Secretário Municipal de Saúde

CI1203846-E20

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

PROCESSO Nº 5/2020

HOMOLOGAÇÃO a licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica: RONALDO ALVES LOPES - CORRELI ME, CNPJ: 12.000.001/0001-15, tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS - QUENTE/FRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SALA DE TRANSMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Valor total da contratação R\$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 01.021.0001.2001.44.90.52.00.00

DESDOBRAMENTO 44.90.52.34.00

ITENS ADQUIRIDOS:

- 1- AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS quente/frio
2- 2AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS quente/frio

PAGAMENTO À VISTA

Campo Bonito, 04 de Dezembro de 2020.

Rafael Weber

Presidente do Executivo Municipal

CI1203847-E20

Av. Pedro Piccoli, 1085, Centro, CEP 85.450.000 - Fone (45) 3233-1260

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

LEI N.º 1189/2020

Data: 03/12/2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 38.200,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 38.200,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes 10- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes 10- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 1150/2019 de 01/11/2019 - PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 1156/2019 de 11/12/2019 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1157/2019 de 11/12/2019 para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 03 de Dezembro 2020.

CI1203856-E20

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal